31

BIBLIOTECA PÚBLICA

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86º DA REPÚBLICA — N. 23.241

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO
GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÂCOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SÁ
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

50 PÁGINAS

PORTARIAS — Das Secretarias de Estado da Fazenda e Agricultura — Do Departamento de Estradas de Rodagem (D.E.R.-Pa)

——— x ———

RELAÇÃO DE APROVADOS DOS CONCURSOS DE INSPETOR CONTÁBIL E TÉCNICO FAZENDÁRIO — Da Secretaria de Estado de Administração

——— x ———

EDITAIS DO FUNDO ESPECIAL E FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS — Da Secretaria de Estado da Fazenda

——— x ———

CONCORRÊNCIA N. 011/76 E FUNDO ESPECIAL — Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

——— x ———

AVISO — Do Comando do 4.º Distrito Naval

——— x ———

EDITAL DE CONVOCAÇÃO — (CONCURSO OFICIAL DE JUSTIÇA) — Da Justiça Federal

Governo do Estado do Pará

Gabinete do Governador

Comissão Permanente de Licitação

EDITAL — AVISO

De ordem do Exmo. Sr. Ten. Cel. PM. Chefe do Gabinete Militar do Governador, a Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados que, no dia 08 de abril do ano em curso, às 18:00 horas, na sala em que funciona a Assessoria Administrativa do Gabinete Militar, no Palácio Lauro Sodré, receberá, abrirá e julgará as propostas para fornecimento de uniformes, cintos, gravatas, meias e camisas sociais, objeto do Edital de Licitação — Tomada de Preços n. 002/76, cujo Edital encontra-se à disposição dos interessados, no local acima mencionado, no horário das 7:30 às 13:30 horas.

Belém, 31 de março de 1976

Eduardo Alves Maia
Presidente da C.P. Licitações

V I S T O :
Ten. Cel. PM **Francisco Ribeiro Machado**
Chefe do Gabinete Militar
(G. Reg. n. 871—Dia—31.3.76)

SECRETARIAS

FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 17|76—CH GAB.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Redistribuir o servidor Aluízio Corrêa Colares, Coletor efetivo N-5, do Orgão Central para a Coletoria de Mocajuba, fazendo jús, portânto, à produtividade de seu cargo naquela Exatoria.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

PORTARIA N. 18|76 — CH GAB.

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Redistribuir os servidores Ruy Barbosa Santa Brígida de Souza, Escrivão N—4 e Inácio Elias Emim, Guarda Fiscal N—3 da Coletoria de Maracanã, para Coletoria de Igarapé-Açú.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

PORTARIA N. 20|76 — CH GAB

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Redistribuir o servidor Norberto Ferreira, Guarda Fiscal N—3, da Coletoria de Igarapé-Açú, para a Coletoria de Maracanã.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

PORTARIA N. 126|76—GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor José Leônidas Goncalves de Oliveira, Oficial Administrativo, atualmente servindo como Escrivão na Coletoria de Paragominas, para Chefiar o Posto Fiscal de Itinga, ficando em consequência, dispensado da função que vinha exercendo.

Arbitrar e Conceder ao servidor acima referido, ajuda de custo no valor de Cr$ 540,00 (quinhentos e quarenta cruzeiros), correspondente a um mês de vencimento padrão do cargo que exerce, conforme o disposto no § único do artigo 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

PORTARIA N. 127|76—GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Designar o servidor Renato de Souza Martins, Guarda Fiscal N—3, que serve como Escrivão na Mesa de Rendas de Óbidos, para Chefiar a Coletoria de Oriximiná, ficando em consequência, dispensado da função que vinha exercendo.

Arbitrar e Conceder ao servidor acima referido, Ajuda de Custo no valor de Cr$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros), correspondentes a 1 (um) mês do vencimento padrão do cargo que exerce, conforme os termos do § único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

PORTARIA N. 129|76—GAB SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Designar o servidor Alcides Martins Corrêa, Guarda Fiscal N—3, servindo atualmente como Escrivão da Mesa de Rendas de Marabá, para Chefiar a Coletoria de Óbidos, ficando, em consequência, dispensado da função que vinha exercendo.

Arbitrar e Conceder ao funcionário acima referido, Ajuda de Custo no valor de Cr$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois cruzeiros), correspondente a 3 (três) meses de vencimentos padrão do cargo que exerce, conforme o disposto no § único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

PORTARIA N. 130|76—GAB SEC

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Designar o servidor Fernando Alves da Cunha, Coletor N—5, atualmente lotado na Coletoria de Altamira, para servir como Escrivão na Coletoria de Vigia, ficando em consequência, dispensado da função que vinha exercendo.

Arbitrar e Conceder ao referido servidor, Ajuda de Custo no valor de Cr$ 1.062,00 (hum mil e sessenta e dois cruzeiros), correspondentes a 3 (três) meses de vencimentos padrão do Cargo que exerce, conforme o disposto no § único do art. 128 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de março de 1976.

ALMIR FORTES DA COSTA
Chefe de Gabinete
(Ext. Reg. n. 1582 — Dia: 31.3.76).

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO
Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas :
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará
FONES :
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	*Cr$*	*D. O.*	*Cr$*
Anual	**700,00**	N.º atrasado ao ano	
Semestral	**400,00**	**aumenta**	**2,00**
Outros Estados e Municípios		*Publicações* Página comum, cada centímetro	**15,00**
N.º avulso	**3,00**	Página de Contabilidade - preço fixo	1.500,00
Anual	1.350,00		
Semestral	700,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 7.30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.
ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N. 024 — DE 30 DE MARÇO DE 1976.

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

Resolve: Afastar das atividades desta I.O.E. pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a partir desta data, ao Organizador Auxiliar Carlos Alberto Brito da Costa em virtude de haver abandonado o serviço no dia 30 do corrente sem justificativa plausível, não atendendo ao alerta do Chefe da Seção, caracterizando ato de indisciplina e insubordinação, disposto no artigo 481, letra h da C.L.T.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Dr FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente
(G. Reg. — n. 862)

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 020|76

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n. 66, de 23.04.1975, que designou o Bacharel em Administração Carlos Guilherme Lavor Moreira, para responder pelo Departamento de Administração, em virtude do impedimento legal do seu titular.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Agricultura, em 25 de março de 1976.

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Agricultura

(Ext. Reg. n. 1593 — Dia: 31.3.76).

Departamento de Estradas de Rodagem (DER-Pa.)

PORTARIA Nº 0164 DE 15 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n. 5, de 11.03.76, do senhor Engenheiro Presidente da CECOPRA;

R E S O L V E :

Designar o servidor Isan Seixas Lopes, engenheiro contratado deste Departamento, em serviço na 5a Divisão Regional, para, sem prejuízo de suas funções e a título de colaboração com a CECOPRA, funcionar como fiscal dos serviços de sondagem rotativa para fundações da ponte a ser construida sobre o Rio Araguaia, a cargo da firma INFRASOLOS — Engenharia de Solos e Infraestrutura Ltda.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0165 DE 16 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos da Portaria número 0089, de 10.2.76 — DG, que delega atribuições para a Divisão de Trânsito, Divisões Regionais e ao Cmte. do Serviço de Fiscalização de Tráfego do DER-PA, para exercerem rigorosa fiscalização nas faixas de domínio das estradas estaduais;

Considerando que a referida Portaria n. 0089|76 merece uma perfeita disciplinação a fim de que a mesma seja facilmente aplicada neste DER-PA, com resultado satisfatório e positivo para a Administração Pública;

R E S O L V E :

Disciplinar, na conformidade com as normas abaixo, a mencionada Portaria n. 0089|76—DG:

a) — qualquer inobservância ao determinado na Portaria 0089|76, de .... 10.2.76 desta Diretoria Geral, que determina severa fiscalização à faixas de domínios das estradas estaduais por parte

da Divisão de Trânsito, Divisões Regionais e Comandante do Serviço de Fiscalização de Tráfego deste DER-PA, deverá imediatamente ser comunicada por escrito a esta Diretoria Geral, caso o problema encontrado se localize em jurisdição da Sede deste Órgão, em Belém; ou às Chefias das Divisões Regionais na hipótese do problema surgido se localizar na área de jurisdição daquelas Regionais, devendo porém, a obra ou construção objeto do problema porventura surgido ser imediatamente embargada pelo DER-PA, comunicando-se o embargo à Chefia da Procuradoria Jurídica do Órgão, através da Diretoria de Operações, para as devidas providências legais;

b) — sem prejuízo do procedimento acima, o senhor Cmte. do Serviço de Fiscalização de Tráfego deverá orientar os seus comandados, para o fiel e exato cumprimento desta portaria, tendo em vista que a probabilidade maior de serem encontrados problemas de invasão e construção nas faixas de domínios de nossas estradas, será logicamente constatadas por elementos da Guarda Rodoviária Estadual, que frequentemente se encontram destacados para serviços no Interior do Estado.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0166 DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n. 014|76, de 09.01.76, do Senhor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A.;

Considerando ainda o que dispõe a Resolução n. 1224, de 09 de março de 1976, do Conselho Rodoviário Estadual;

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. (CEASA|PA), com onus para este Departamento, no período de 9.03 à 30.04.1976, a funcionária Elza Rezende, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único de Pessoal do DER-PA.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0167 DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do ofício n. 0627, de 5.03.76, do senhor Secretário de Estado de Saúde Pública;

Considerando ainda a autorização do Conselho Rodoviário Estadual, através da Resolução n. 1171, de 08.07.1975;

R E S O L V E :

Prorrogar os efeitos da Portaria n. 0669, de 15.07.1975, desta Diretoria Geral, até 31 de dezembro do ano em curso, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com percepção de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, o funcionário Hildeberg Belo Rodrigues, Médico do Quadro Único de funcionários deste Departamento.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0168 DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que no período de fevereiro de 75 a fevereiro de 1976 o servidor Evaldo Manoel Rodrigues de Sousa cometeu mais de sessenta (60) faltas ao serviço, fato esse que permite à Diretoria Geral tomar as providências legais previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme parecer jurídico emitido às fls. 26 do processo interno n. 1312|76;

R E S O L V E :

Rescindir, de conformidade com o que preceitua a letra "E" do artigo 482 da C. L. T. o contrato de trabalho do servidor Evaldo Manoel Rodrigues de Sousa, Soldador de 1a Classe, em serviço no S.M.E. — Oficina Central.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0169 DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que no período de fevereiro de 75 a fevereiro de 76 os servidores ora dispensados cometeram mais de sessenta (60) faltas ao serviço, fato esse que permite à Diretoria Geral tomar as providências legais previstas pela Consolidação das Leis do Trabalho, conforme parecer jurídico emitido às fls. 26 do processo interno n. 1312|76;

R E S O L V E :

Rescindir, de conformidade com o que preceitua a letra "E" do artigo 482 da C. L. T. os contratos de trabalho dos servidores: Antonio Martins Mendonça, Anelis Ribeiro da Silva, Antonio Assis Barros Teixeira, Adjalma Ferreira de Sousa, Benedito Amaral Lobo, Benedito Pereira de Almeida, Benedito Pimentel de Lima, Benjamim Rodrigues Macedo e Cândido Pinto Braga, todos braçais pertencentes à 1a. Divisão Regional.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0173 DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do despacho contido às fls. 4 do processo interno n. 66|76 — 4a DR anexo ao de n. 1312|76;

R E S O L V E :

Rescindir, por desídia no desempenho de suas funções, de conformidade com a letra "E" do artigo 482 da CLT, os contratos de trabalho dos servidores: Miguel Ferreira Reis, Pedro Rodrigues dos Santos e Vicente Carvalho Rodrigues, braçais pertencentes à 4a Divisão Regional.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0177 DE 17 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-

Lei número 32, de 07.07 1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do radiograma datado de 03.03.76 em que o senhor Eng. Chefe da 2a Divisão Regional inseriu despacho, concordando em conceder mais um período de férias ao funcionário Celso Andrade de Oliveira, Chefe da Secção de Pessoal da 2a DR;

Considerando as limitações contidas na Portaria n. 943, de 18 de dezembro de 1974;

R E S O L V E :

Prorrogar até 02 de abril vindouro os efeitos da Portaria n. 50, de 02 de fevereiro do ano em curso, da Chefia da 2a Divisão Regional, que designou o funcionário Raimundo Felício Filho, Oficial Administrativo do Quadro Único, para substituir na Chefia da Secção de Pessoal daquela Divisão ao funcionário Celso Andrade de Oliveira, que encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0178 DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Ofício n. 509, de 15.03.1976, do senhor Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará;

R E S O L V E :

Designar os engenheiros Deusimar Nazaré de Macedo, Chefe da Divisão de Manutenção do Patrimônio e Raimundo Fabiano Aires Pereira, Chefe do Serviço de Manutenção do Patrimônio da 3a Divisão Regional, para procederem, em conjunto com um técnico pertencente à Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, a avaliação das máquinas pesadas (Tratores) nas condições em que se encontram com o encargo ainda de verificarem a previsão dos orçamentos apresentados pelas diversas firmas encarregadas da recuperação dessas máquinas, providências essas necessárias à coleta de dados que constarão da minuta do convênio a ser firmado entre aquele Órgão de Administração Federal e o DER-Pa.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0179 DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do requerimento de Adelerme Maués Cavalcante, que deu origem ao processo interno n. 46|76;

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a contar de 31 de janeiro do ano em curso, o funcionário Adelerme Maués Cavalcante, Engenheiro do Quadro Único, nível 22, classe B lotado no Serviço de Construção de Estradas da 3a Divisão Regional deste Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0180 DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do parecer jurídico exarado às fls. 22 a 24 do processo interno n. 250|71 — 2a DR devidamente homologado pela Chefia da Procuradoria Jurídica;

R E S O L V E :

Suspender, disciplinarmente, pelo espaço de trinta (30) dias, a contar desta data o servidor Benedito Juvenal de Moraes, Motorista, em serviço na 2a. Divisão Regional, por haver infringido o artigo 175 do Decreto Lei n. 62.127, itens I e XXIII, alínea F, do Código Nacional de Trânsito ao ser considerado culpado pelo acidente ocorrido com o veículo de propriedade do Órgão, CT — 34 e o TC—0626 pertencente a Raimundo Lopes de Araujo, o que caracteriza incontinência de conduta, conforme prevê a letra B do artigo 482 da C.L.T.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0181 DE 18 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Conceder, a partir de 30.01.1976, ao servidor João Filho de Oliveira, Eletricista de 2a Classe, servindo em Operações e Transportes — DR.O. o pagamento do benefício do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 6o. da Resolução n. 645|66 — CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em Processo interno n. 432|76 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas conforme parecer do Bel. Chefe da DRH do Órgão.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de março de 1976.

Econ. Mário Azevedo Filho
P/Diretor Geral na forma da Portaria 892|69—DG

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0182 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 196, de 4.03.76, do Eng. Chefe da 5a Divisão Regional;

R E S O L V E :

Mandar servir na 5a Divisão Regional os servidores: Antonio Garcia dos Santos, Francisco Matos do Nascimento, José Ribamar da Silva, Manoel Vieira de Nojosa e Urcesino Cavalcante de Souza, Motoristas e Cecílio de Carvalho Avila, Operador de Máquinas de 2a Classe, todos pertencentes à 1a Divisão Regional; devendo lhes ser pago o acréscimo de 25% na forma prevista no artigo 470 da C. L. T.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext Reg n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0183 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de .... 12.07.1969.

Considerando os termos do Mem. n. 13|75, de 21.10.1975, da Assistência Jurídica da 2a DR;

Considerando ainda. a necessidade de se oficializar, através de Portaria, a rescisão contratual autorizada em audiência levada a efeito pela Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema;

R E S O L V E :

Rescindir, de comum acordo, a partir de 30 de junho de 1975, o contrato de trabalho de Manoel Oliveira da Silva — B, Braçal pertencente à 2a Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0184 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do parecer jurídico exarado às fls. 7 do processo interno n. 28|76 — 5a DR;

R E S O L V E :

Rescindir, de conformidade com que preceitua o artigo 482, letra B, E, F e H da C. L. T., os contratos de trabalho dos servidores: Álvaro Patrocinio da Cruz, motorista, Enedino Pedro Sena, Vigia, Deudato Alves da Silva e Pedro Luz Neto, Operadores de Máquinas de 2a classe, todos pertencentes à 5a Divisão Regional, considerando os termos do parecer jurídico exarado às fls. 6, 7 e 8 do processo interno n. 28|76 — 5a DR.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0185 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro de 1976, os efeitos da Portaria número .. 0425, de 02.05.75, desta Diretoria Geral, que colocou à disposição do Serviço de Pesquisas Tecnológicas, com a finalidade de alí estagiar, o servidor Francisco Chaves Pereira, Apropriador da 2a Divisão Regional deste Departamento, devendo nesse período, ser-lhe paga a gratificação mensal de deslocamento, na base de 25%, de acordo com o que faculta o artigo 470 da C. L. T., considerando o despacho do Eng. Chefe da Secção de Asfalto e Concreto apenso ao Mem. n. 178|76, de 02.02.76, da Secção de Cadastro — SP.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0186 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n .64|76, de 9.03.1976, do Sr. Eng. Diretor Técnico;

R E S O L V E :

Designar o servidor Afonso Beltrão da Silva, Engenheiro contratado deste Departamento, para, sem prejuízo de suas funções fiscalizar os serviços de construção de pontes de madeira na Rodovia PA—279, trecho: PA — 150|São Felix do Xingú, serviços esses entregues à firma T. Saré — Serviços Gerais Ltda.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0187 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 137, de 10.02.76, do senhor Eng. Chefe da D. O. E;

R E S O L V E :

Mandar servir no Núcleo Rodoviário de Soure, os servidores: Antonio Guilherme da Silva, Operador de Máquinas de 1a Classe e Sebastião Rodrigues de Castro, Operador de Máquinas de 2a Classe, ambos pertencentes à 1a Divisão Regional, devendo lhes ser pago o acréscimo de 25% previsto no artigo 470 da C. L. T.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0188 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969. publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Mem. n. 137, de 10.02.76, do senhor Eng. Chefe da D. O. E.;

R E S O L V E :

Mandar servir no Núcleo Rodoviário de Soure, os servidores: José Maria Teixeira, José Paulino da Silva e Raimundo Alves de Queiroz, Braçais da 1a. DR; Valdir da Silva Bezerra, Braçal da 4a DR, devendo lhes ser pago o acréscimo de 25%, de conformidade com o que preceitua o artigo 470 da C. L. T.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0189 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do requerimento de Pedro Viana de Carvalho, que deu origem ao processo interno n. 430|75;

R E S O L V E :

Relotar, a pedido, na 1a Residência da 4a Divisão Regional, o funcionário Pedro Viana de Carvalho, Rádio Operador, nível 10, classe B, do Quadro Único de Pessoal do DER-PA lotado na 2a Residência da Divisão Regional supracitada.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0190 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do despacho do Eng. Chefe do S. R. C., às fls. 2 — verso, do processo interno n. 430|75 — 4a DR;

Considerando ainda, que o servidor encontra-se devidamente habilitado, conforme diploma expedido em ..... 15.12.1975, pela Escola Rádio Telegráfica "D. Pedro II".

R E S O L V E :

Reclassificar, a partir de 09 do mês em curso, na função de Rádio-Operador, Ref. 23, da Tabela de Pessoal de Obras, o servidor João Benassuly Bacha, ocupante da função de Apontador, em serviço na 2a Residência da 4a Divisão Regional, devendo o referido servidor continuar prestando serviço no mesmo setor de trabalho.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

PORTARIA Nº 0191 DE 22 DE MARÇO DE 1976

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei número 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando os termos do Oficio n. 76|76, de 12.03.76, do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando ainda, o que dispõe a Resolução n. 1157, de 06.05.1975, do Conselho Rodoviário Estadual;

R E S O L V E :

Prorrogar, até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 466, de 14.05.1975 desta Diretoria Geral, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com ônus para o DER-PA, o funcionário Matias Francisco de Souza, Motorista do Quadro Único de Pessoal deste Departamento.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de março de 1976.

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1486 — Dia — 31.03.76)

ANÚNCIOS

Usina Progresso S/A.

C.G.C. — 04.918.678/0001—09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no dia 12 de Abril de ..... 1976, em nossa sede social à rua Gaspar Viana número 745, às 15 horas a fim de deliberarem sôbre os seguintes assuntos:

a) Apreciação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal do ano de 1975;

b) O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1976
ISAAC ABITBOL
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1516 — Dias — .. 27, 30 e 31.03.1976)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC - MF 04 910 469/0001-19

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, 839, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1976.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO — Presidente

(T. n. 24647 — Reg. n. 1571 Dias: 30, 31.3 e 2.4.76)

JOB — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Capital Autorizado — Cr$ 20.000.000,00
Capital Subscrito — Cr$ 10.910.000,00
Capital Realizado — Cr$ 10.902.465,00
CGC — 04.797.155/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, às horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1975

Belém (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1567 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

MOURÃO FERREIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC N. 04921078/001

AVISO

Por este meio, comunico aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social à Av. Castilhos Franca n. 14 nesta cidade, no expediente normal, referente ao exercício de 1975.

Belém, 26 de março de 1976.

JOAQUIM DE MAGALHÃES — Presidente.

(T. n. 24649 — Reg. n. 1572 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL LIMITADA" E SUA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social e transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre partes, de um lado, 1) COMPANHIA GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA, sociedade anônima brasileira, CGC-MF n. 60.500.246.0001-54, estabelecida em São Paulo à rua dos [illegible] n. 284, representada por seus Diretores infra assinados, 2) Wallace Frederick Life, norte-americano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG. n. .... 7.849.026, CPF n. 662.287.198 residente à rua Job Lane n. 1.195, em São Paulo, Estado de São Paulo, e 3) José Antonio Trias Y Menendez, espanhol, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros n. 8.524.179, CPF n. 703.381.678-20, residente à rua Luiz Dib Zogaib n. 206, em São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de únicos sócios quotistas componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de "PARACREVEA BORRACHA VEGETAL LTDA", cujos atos constitutivos foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob n. .... 568|75 em 4 de abril de 1975 e de outro lado, 4) James Richard Glass, norte-americano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para estran-

geiros RG. n. 9.203.181, CPF n. ..... 812.177.908-10, residente em São Paulo, Estado de São Paulo à rua Bernardino Machado n. 253, 5) Carl Dwight Pepper, norte-americano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG. n. 3.878.532, CPF .. n. 002398018, residente em São Paulo, Estado de São Paulo à rua Prof. Álvaro Guerra n. 5, 6) Richard Allen Johnson, norte-americano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG. n. 8.522.899, CPF .. n. 709.706.448-53, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Candido Nascimento n. 57, 7) Myron Medwid norte-americano, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade para estrangeiros RG. n. 7.748.972, CPF .. n. 660.986.618-04, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, à Av. Padre Pereira de Andrade, 545, apto. 24, tem entre si, por esta e na melhor forma de direito, justas e contratadas, a alteração do contrato social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da "Paracrevea Borracha Vegetal Ltda.", com admissão de novos sócios e sua transformação em sociedade anônima mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

O sócio Wallace Frederick Life, acima qualificado, que é titular de 5 (cinco) quotas no valor nominal de Cr$ .. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizadas, com a anuência dos demais quotistas, cede e transfere, como de fato cedido e transferido tem, neste ato, 3 (três) quotas sociais de sua propriedade da seguinte forma: — a) 2 (duas) quotas ao Sr. James Richard Glass, acima qualificado e ora admitido na sociedade, pelo valor total de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) que recebe neste ato, em moeda corrente do País, pelo que dá plena e geral quitação; b) 1 (uma) quota ao Sr. Richard Allen Johnson, acima qualificado e ora admitido na sociedade, pelo valor total de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) que recebe neste ato, em moeda corrente do País pelo que dá plena e geral quitação.

II

O sócio José Antonio Trias Y Menendez, acima qualificado que é titular de 5 (cinco) quotas no valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizadas, com a anuência dos demais quotistas, cede e transfere como de fato cedido e transferido tem, neste ato, 3 (três) quotas sociais de sua propriedade da seguinte forma: a) 2 (duas) quotas ao sr. Carl Dwight Pepper, acima qualificado, e ora admitido na sociedade, pelo valor total de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) que recebe neste ato, em moeda corrente no País, pelo que dá plena e geral quitação; b) 1 (uma) quota ao sr. Myron Medwid, qualificado acima, e, ora admitido na sociedade pelo valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) que recebe neste ato em moeda corrente do País, pelo que dá plena e geral quitação.

III

Em consequência das cessões e transferências de quotas acima efetivadas, o art. 5.º do Contrato Social passará a vigorar com a redação seguinte:

Art. 5.º — O capital social é de .. Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 100 (cem) quotas do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizadas, subscritas e distribuídas entre os sócios da forma seguinte:

Quotistas	N.º de Quotas	Cr$
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha	90	90.000,00
Wallace Frederick Life	2	2.000,00
José Antonio Trias Y Menendez	2	2.000,00
James Richard Glass	2	2.000,00
Carl Dwight Pepper	2	2.000,00
Richard Allen Johnson	1	1.000,00
Myron Medwid	1	1.000,00
		100.000,00

IV

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social.

V

Nessas condições e tendo em vista que o número de quotistas da sociedade atingiu o mínimo legal exigido pelo Art. 36 — Inciso I do Decreto-lei 2627 de 26.9.1940 os sócios quotistas por este instrumento e na melhor forma de direito a fim de atender melhor às finalidades sociais convencionaram transformar, como de fato transformam, por mútuo acordo, a referida sociedade por quotas de responsabilidade limitada PARACREVEA BORRACHA VEGETAL LIMITADA em sociedade anônima que girará sob a denominação social de PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., com o mesmo capital, objetivos, foro e com a mesma sede social em Belém, Estado do Pará.

VI

O capital social da sociedade anônima, ora constituída por transformação, é de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) totalmente integralizado dividido em 100 (cem) ações ordinárias ou comuns, do valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, subscritas e distribuídas a cada sócio quotista na mesma proporção das respectivas quotas do capital que possuem na sociedade que se transforma como segue:

Acionista	Ações	Cr$
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha	90	90.000,00
Wallace Frederick Life	2	2.000,00
José Antonio Trias Y Menendez	2	2.000,00
James Richard Glass	2	2.000,00
Carl Dwight Pepper	2	2.000,00
Richard Allen Johnson	1	1.000,00
Myron Medwid	1	1.000,00
		100.000,00

A Sociedade está dispensada de efetuar o depósito previsto no artigo 1.º do Decreto-lei n. 5.956, de 01.11.43, e nos incisos 2.º e 3.º do artigo 38 do Decreto-lei n. 2.627 de 26.09.1940 de vez que não ocorreu alteração do capital social que está totalmente integralizado

VII

A sociedade anônima ora constituída por transformação, reger-se-á pelos Estatutos Sociais discutidos e afinal aprovados pelos sócios, por unanimidade, transcritos a seguir:

ESTATUTOS SOCIAIS DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A.

Capítulo I — Denominação, Sede, Duração e Objetivos — Artigo 1.º — Sob a denominação de PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A., fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por estes estatutos e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2.º — A sede da sociedade será em Belém, Capital do Estado do Pará, podendo a mesma estabelecer filiais, depósitos escritórios e outros estabelecimentos na região amazônica. Artigo 3.º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Artigo 4.º — A sociedade tem os seguintes objetivos: a) plantação e cultura de seringueiras; b) promover e realizar operações agrícolas bem como desenvolver atividades e experiências relacionadas ou conexas com esse ramo; c) importar e exportar, por conta própria; d) comprar, vender e bene-

ficiar borracha vegetal bem como participar de qualquer empreendimento agrícola, comercial, industrial ou de outra natureza permitido em lei. Capítulo II — Capital e Ações — Artigo 5.º — O capital social é de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 100 (cem) ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações serão nominativas ou ao portador a critério dos acionistas, que as poderão converter de uma forma em outra, correndo por sua conta as despesas de conversão. § 2.º — As ações representativas de investimentos decorrentes da utilização dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda na forma da legislação em vigor, terão sempre a forma nominativa e não poderão ser transferidas durante o prazo de cinco (5) anos contados a partir da data da subscrição § 3.º — Os certificados de ações serão assinados por dois diretores da sociedade. § 4.º — A sociedade so reconhece um proprietário sobre cada ação. Artigo 6.º — Cada ação ordinária ou comum dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. Capítulo III — Da Administração — Artigo 7.º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de três (3) membros. Dos membros da Diretoria um será Diretor-Gerente, um Diretor de Finanças, e um Diretor Industrial. Artigo 8.º — Todos os membros da Diretoria, que poderão ser acionistas ou não e cuja reeleição é permitida, serão eleitos anualmente pela Assembléia Geral, com mandato até que sejam empossados os novos diretores eleitos. Artigo 9.º — Os Diretores receberão uma remuneração em virtude de seus cargos. Nada impedirá, entretanto, que a sociedade contrate serviços especiais remunerados com os membros da Diretoria. Artigo 10 — Cada Diretor caucionará uma ação da sociedade em garantia dos atos por êle praticados no exercício de seu cargo. Essa caução poderá ser feita por qualquer acionista em benefício do Diretor que não seja acionista. Artigo 11 — Em caso de vaga de qualquer cargo na Diretoria, esta designará um substituto que preencherá o cargo provisoriamente até a realização da próxima Assembléia Geral, quando então um substituto será eleito para preencher definitivamente o cargo. § 1.º — Será considerado abandono do cargo o não comparecimento de um Diretor às Reuniões da Diretoria por um período superior a seis meses, ou o não exercício das funções que lhe são atribuídas por igual período, sem o consentimento prévio da Diretoria — Parágrafo 2.º — Deverá sempre coincidir o termo final do mandato de todos os diretores, independente da data de sua eleição para o cargo. § 3.º — Caso qualquer cargo da Diretoria não seja preenchido na Assembléia Geral, só poderá o mesmo ser preenchido em Assembléia Geral posterior. Artigo 12 — As reuniões da Diretoria deverão realizar-se com a presença de no mínimo dois (2) diretores. Artigo 13 — Caso, a qualquer tempo, venha o número dos membros da Diretoria a ser reduzido a menos de dois (2) por morte, incapacidade, demissão ou despedida, o Diretor ou os Diretores restantes deverão convocar uma Assembléia Geral para preencher as vagas existentes. Artigo 14 — A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere para assegurar o perfeito funcionamento da sociedade. Além dessas atribuições e poderes, compete-lhes ainda: a) a administração geral dos negócios da sociedade; b) observar e fazer observar as disposições estatutárias e deliberações das Assembléias Gerais; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição de dividendos e a aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais em qualquer época do ano, mediante aprovação prévia do Conselho Fiscal; e) organizar o relatório, balanço e contas anuais; f) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias. Artigo 15 — Compete ao Diretor-Gerente: a) representação legal ativa e passiva, judicial e extra-judicial da Sociedade; b) outorgar juntamente com outro Diretor, mandatos e assinar procurações em nome da Sociedade; c) nomeação de representantes que agirão em nome da sociedade e a designação de seus deveres; d) administração e supervisão geral dos negócios da Sociedade; e) a abertura e encerramento de filiais, agências, sucursais, estabelecimentos, escritórios e dependências, na Região Amazônica; f) assinar juntamente com outro Diretor ou Procurador, nos termos do artigo 18 destes Estatutos os documentos mencionados no citado artigo; g) substituir o Diretor de Finanças em sua ausência, falta ou impedimento, salvo se houver deliberação da Diretoria designando outro Diretor para assumir, em substituição seus deveres e responsabilidades. Artigo 16 — Compete ao Diretor de Finanças: a) determinar a escrituração das Atas das Reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais e ter sob sua guarda os livros referentes às sociedades anônimas; b) resolver sobre detalhes de funcionamento da Sociedade e suas relações com terceiros; c) responder por todos os assuntos de ordem financeira e contábil; d) encarregar-se dos créditos e cobranças; e) manter sob sua guarda e vigilância o dinheiro e valores da Sociedade; f) outorgar juntamente com outro Diretor, mandatos e assinar procurações em nome da Sociedade; g) nomeação de representantes que agirão em nome da Sociedade e designar os respectivos deveres: h) assinar juntamente com outro Diretor ou procurador, nos termos do artigo 18 destes Estatutos, os documentos mencionados no citado artigo; i) substituir o Diretor Gerente em sua ausência, falta ou impedimento, salvo se houver deliberação da Diretoria designando outro Diretor para assumir em substituição, seus deveres e responsabilidades. Artigo 17 — Compete ao Diretor Industrial: a) sem prejuízo de quaisquer outras atribuições que lhe sejam outorgadas pela Assembléia Geral pelos Estatutos Sociais ou pela Diretoria, a direção industrial da usina ou usinas mantidas pela sociedade, cabendo-lhe, outrossim, a orientação de quaisquer atividades conexas; b) em conjunto com outro Diretor outorgar mandatos, assinar, procurações, nomear representantes que agirão em nome da sociedade e designar os respectivos deveres; c) assinar juntamente com outro Diretor ou procurador nos termos do Artigo 18 destes Estatutos, os documentos mencionados no citado artigo. Artigo 18 — Todos os cheques, ordens de pagamento, títulos de dívida e contratos que envolvam a responsabilidade da sociedade deverão ser assinados: a) por dois diretores; b) por um diretor em conjunto com um procurador devidamente constituído para esse fim, por dois diretores ou c) por um ou dois procuradores, devidamente constituídos para esse fim, por dois diretores. Todos os outros documentos que envolvam responsabilidade da sociedade deverão ser assinados por dois diretores ou por um diretor em conjunto com um procurador constituído para esse fim por dois diretores, ou ainda por um ou dois procuradores devidamente constituídos para esse fim por dois diretores. Capítulo IV — Conselho Fiscal — Artigo 19 — O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no País eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, permitida a reeleição. § 1.º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere. § 2.º — A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que o eleger. Capítulo V — Assembléias Gerais — Artigo 20 — A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Artigo 21 — Os anúncios de convocação da Assembléia serão publicados na imprensa na forma da lei, e deles constarão a ordem do dia, ainda que sum

riamente, e o dia, hora e local da reunião. Artigo 22 — Só poderão tomar parte na Assembléia os acionistas cujas ações estejam inscritas em seu nome no livro próprio antes da data da Assembléia ou os proprietários de ações ao portador cujas ações forem depositadas, também antes da data da Assembléia, na sede da sociedade, ou com qualquer depositário designado pela Diretoria nos anúncios de convocação da Assembléia. Artigo 23 — Os acionistas poderão ser representados nas Assembléias por procuradores que deverão ser acionistas e que apresentarão e deixarão arquivadas suas credenciais por escrito, inclusive procurações telegráficas. Artigo 24 — As Assembléias Gerais instalar-se-ão em primeira convocação com a presença de acionistas representando no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do capital social. Em segunda convocação serão instaladas com qualquer número, sempre levando-se em consideração os casos mencionados no Artigo 104 do Decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Artigo 25 — As Assembléias Gerais serão abertas e presididas pelo Diretor Gerente e secretariadas pelo Diretor de Finanças, que constituirão a mesa. § único — Não estando presentes os Diretores Gerente e de Finanças, os acionistas escolherão dois entre os presentes para constituirem a mesa. Capítulo VI — Exercício Social, Balanços e Lucros — Artigo 26 — O ano social coincide com o ano civil. Artigo 27 — O Balanço Geral e as contas da sociedade serão levantados e encerrados a 31 de dezembro de cada ano. § único — Por deliberação da Diretoria, poderá ser levantado balanço semestral a 30 de junho, para o fim de ser apurado o lucro líquido do semestre e deliberada a aplicação dos respectivos fundos, "ad-referendum" da Assembléia Geral Ordinária. Artigo 28 — Dos lucros líquidos verificados durante o ano, feitas as depreciações determinadas por lei, serão feitas as seguintes deduções: a) a constituição de um fundo de reserva ou outros fundos julgados convenientes ou necessários; b) a manutenção de uma conta de lucros não distribuídos; c) distribuição de dividendos. Artigo 29 — A Assembléia Geral poderá, independente de proposta da Diretoria e respeitados os dispositivos legais aplicáveis, levar os lucros líquidos à conta de fundo de reserva ou a qualquer outra conta que julgar necessária ou conveniente. Capítulo VII — Liquidação — Artigo 30 — A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por deliberação da Assembléia Geral. § único — É da incumbência da Assembléia Geral determinar a forma de liquidação da sociedade, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que funcionarão durante o período de liquidação. Capítulo VIII — Disposições Gerais — Artigo 31 — É expressamente vedado e será nulo o ato praticado por qualquer diretor ou funcionário da sociedade que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objetivo social, como sejam fianças e quaisquer garantias de favor a terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Diretoria. Artigo 32 — As seguintes transações e atos só poderão ser praticados e só tornar-se-ão efetivos quando aprovados em Assembléia Geral convocada para esse fim, através da votação da maioria das ações da sociedade; — a) venda de imóvel; b) venda da totalidade ou da quase totalidade dos bens do ativo fixo da sociedade; c) a hipoteca, penhor ou a constituição de qualquer ônus sobre a totalidade ou parte dos bens do ativo fixo da sociedade.

VIII

Os sócios dão assim, definitivamente, por transformada a sociedade Paracrevea Borracha Vegetal Ltda., em PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S.A. e, por aclamação elegem a diretoria e membros do Conselho Fiscal, cujo mandato se prolongará até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária. Para a Diretoria foram eleitos: Diretor Gerente, Sr. Wallace Frederick Life, norte-americano, casado, industrial, domiciliado em São Paulo à Rua Job Lane n. 1.195. Diretor de Finanças, Sr. José Antonio Trias Y Menendez, espanhol, casado, industrial, domiciliado em São Paulo à Rua Luiz Dib Zogaib n. 206 e Diretor Industrial, o Sr. Carl Dwight Pepper, norte-americano, casado, industrial, domiciliado em São Paulo à Rua Prof. Alvaro Guerra n. 5. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores: Álvaro Ayres do Couto, brasileiro, casado, contador e economista, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 2.324.600, C.P.F. n. ... 001.407.758-20; Flávio Gutierrez Spina, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade R.G. n. ..... 8.715.897, C.P.F. n. 002.908.158 e Dr. Orlando Giacomo Filho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 2.523.541, C.P.F. ... n. 007.580.358. Para suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores: Ruy Dell'Avanzi, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 1.958.301, C.P.F. n. ... 107.137.438-91; Manoel Orlando de Morais Pinho, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 1.132.098, C.P.F. n. 003.911.908-49 e Dr. Fioravante Cannoni, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade R.G. n. 15.213, C.P.F. n. 367.259.868, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo.

Fica outrossim aprovada a remuneração anual de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade.

E por estarem as partes assim justas e contratadas, todos os presentes assinam o presente instrumento particular de alteração contratual e transformação de sociedade por quotas de responsabilidade limitada em sociedade anônima em 4 (quatro) vias de um só teor e na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1976.
Companhia Goodyear do Brasil
Produtos de Borracha
JAMES RICHARD GLASS
Diretor Presidente e Gerente Geral
Companhia Goodyear do Brasil
Produtos de Borracha
JOSÉ ANTONIO TRIAS Y MENENDEZ
Diretor de Finanças
WALLACE FREDERICK LIFE
JOSÉ ANTONIO TRIAS Y MENENDEZ
JAMES RICHARD GLASS
CARL DWIGHT PEPPER
RICHARD ALLEN JONHSON
MYRON MEDWID
Testemunhas:
Antonio Carlos Vassimon Barbosa
Pedro Francisco Moreira

10.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança retro de Richard Allen Johnson.

São Paulo, 5 de março de 1976.
Em test. DLF da verdade.
Dourival L. Freitas
Esc. autorizado

10.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço as firmas retro de James Richard Glass, Wallace Frederick Life, José Antonio Trias Y Menendez, Carl Dwight Pepper, Myron Medwid, Antonio Carlos Vassymon Barbosa e Pedro Francisco Moreira.

São Paulo, 4 de março de 1976.
Em test. DLF da verdade.
Dourival L. Freitas
Esc. autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ
—JUCEPA—

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 25 de março de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 506|76 a 1a. Via da presente Ata de Paracrevea Borracha Vegetal S.A.

Belém, 25 de março de 1976.
Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da Jucepa
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S A.

Boletim de Subscrição do Capital Social de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) dividido em 100 (cem) ações ordinárias ou comuns de valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, distribuídas a cada acionista na mesma proporção das respectivas quotas do capital que possuiam na sociedade Paracrevea Borracha Vegetal Ltda., ora transformada em sociedade anônima, inteiramente subscritas e integralizadas, tudo conforme Alteração do Contrato Social e sua Transformação em Sociedade Anônima celebrada em 23 de fevereiro de 1976 e o presente Boletim.

	Acionistas	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	Residência (Sede)	Ações Subscritas	Subscrição mediante distribuição proporcional ao n.º de quotas que possuiam n/ Sociedade Transformada	Total ações subscritas	Assinaturas
1.	Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha	brasileira	—	—	R. dos Prazeres, 284 — S. Paulo	90	Cr$ 90.000,00	90	Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha James Richard Glass José Antonio Trias Y Menendez Wallace Frederick Life
2.	Wallace Frederick Life	n.amer.	casado	indl.	R. Joh Lane, 1195 — S. Paulo	2	2.000,00	2	
3.	José Antonio Trias Y Menendez	espanhol	casado	indl.	R. Luiz Dib Zogaib, 206 — SP.	2	2.000,00	2	José Antonio Trias Y Menendez
4.	James Richard Glass	n.amer.	casado	indl.	R. Bernardino Machado, 253 — CP.	2	2.000,00	2	James Richard Glass
5.	Carl Dwight Pepper	n.amer.	casado	indl.	R. Prof. Álvaro Guerra, 5 — SP.	2	2.000,00	2	Carl Dwight Pepper
6.	Richard Allen Johnson	n.amer.	casado	indl.	R. Candido Nascimento, 57 — SP	1	1.000,00	1	Richard Allen Johnson
7.	Myron Medwid	n.amer.	casado	indl.	Av. Pe. Pereira de Andrade 545, apto. 24 — S. Paulo	1	1.000,00	1	Myron Medwid
					TOTAIS: —	100	100.000,00	100	

São Paulo, 23 de fevereiro de 1976.

WALLACE FREDERICK LIFE
Presidente

JOSÉ ANTONIO TRIAS Y MENENDEZ
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ — JUCEPA

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 25 de março de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 506|76 a 1a. Via da presente Ata de Paracrevea Borracha Vegetal S.A.

Belém, 25 de março de 1976

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário-Geral da Jucepa

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 1592 — Dia: 31 03 76).

CODEBRA — COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

CGC N. 05.363.221/0001-48

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30.04.1976, às 19:00 horas, na sede social em Belém — Estado do Pará, sita à Rua XV de Novembro, 226, 14o. andar, conjunto 1411, com a seguinte ordem do dia:

a) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
c) Várias.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627.

Belém, 22 de março de 1976.

A DIRETORIA

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM — Diretor Técnico.

JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO — Diretor Administrativo.

(Ext. — Reg. n. 1565 — Dias 30, 31.3. e 2.4.76)

CIA. INDUSTRIAL E AGROPASTORIL VALE DO CAMPO ALEGRE

CGC N. 05.426.234/0001

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 1976, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social localizada em Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração do Projeto Agropecuário;
b) Subscrição de Capital em Empresa de Colonização mediante conferência de bens;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, PA, 23 de março de 1976.

a) EDUARDO CELESTINO RODRIGUES.

(Ext. — Reg. n. 1564 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

AGROPISA — AGROPECUÁRIA RIO PIRIA S.A.

CGC 04880.811/001

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1976, às 14:00 horas, em sua sede na Fazenda AGROPISA, em Paragominas, PA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Balanço encerrado em 31.12.75;
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;
c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Paragominas, 26 de marco de 1976.

SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA — Diretor Presidente.

(T. n. 24641 — Reg. n. 1541 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A.

CGC 04.896.171/000100

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas de ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 17:30 horas do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 110, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referente aos exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40.

Belém (PA), 19 de março de 1976.

a) OSCAR MOREIRA DA SILVA — Diretor Presidente — CPF: 000.267.782.

(T. n. 24648 — Reg. n. 1573 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A.

C.G.C. do M.F. n. 04.894.952/0001-57

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, ítens A, B e C do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40, acham-se à disposição dos mesmos em nossa Sede Social à Rua Santo Antonio, 432 — 12o. andar, nas horas de expediente normal.

Belém, 24 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24642 — Reg. n. 1545 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S. A. (COBRÁS)

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório de nossa sociedade à Trav. Humaitá n. 967, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei de n. 2.627.

Belém (Pará), 25 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24637 — Reg. n. 1556 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

FLÓRIDA AMAZÔNIA S. A. INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

C.G.C. n. 050.571.179/0001

C O N V O C A Ç Ã O

Assembléia Geral Ordinária

Os Senhores Acionistas de Flórida Amazônia S. A., são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, na sede social, na rua 15 de Novembro n. 226, sala n. 414, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; b) fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação

dos honorários; d) outros assuntos de interesse geral. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627|40.

Belém, 16 de março de 1976

Giolite Coutinho
Diretor-Presidente

(T. n. 24646 — Reg. n. 1561 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

VOTEC — AMAZÔNIA. TÁXI AÉREO S. A.

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado	Cr$ 20.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado	Cr$ 12.500.000,00

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 19 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social, à Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Júlio Cesar, nesta Cidade, a fim de deliberarem, sobre os assuntos da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, de Lucros e Perdas, Balanço Geral, Contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

3. Interesses Gerais.

Belém, 18 de março de 1976

A. C. Junqueira de Moraes
Diretor

(T. n. 24644 — Reg. n. 1552 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

RÁDIO MARAJOARA S. A.

CGC N. 04.909.230/0001

Asembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à travessa Campos Sales, 206/210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) Conhecerem do Relatório da Diretoria, do Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1975, bem como do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e decidirem sobre os mesmos;

b) Procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1976 e fixarem os seus honorários.

Belém, (Pará), 25 de março de 1976.

Arthêmio Scardino Guimarães
Diretor-Gerente

Roberto Jares Martins
Diretor-Secretário

(Ext. Reg. n. 1562—Dias—27, 30 e 31.3.76)

Companhia de Leite Pasteurizado COLEIPA

C.G.C. — 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C o n v o c a ç ã o

São convidados os senhores Acionistas da "Companhia de Leite Pasteurizado" — COLEIPA, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social, à Avenida Pedro Miranda, n. 1387, nesta Capital, para a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627|40 relativos ao mesmo exercício.

Belém, 22 de março de 1976

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE
Presidente

(T. n. 24654 — Reg. n. 1533 — Dias — 27, 30 e 31.3.1976)

FAZENDAS REUNIDAS EMAY S/A.

05373642/0001—50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

C o n v o c a ç ã o

São convocados os senhores acionistas de "Fazendas Reunidas Emay S.A." a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 20:30 horas do dia 30.4.76, em sua sede social a BR — 010, Km 93 da Belém—Brasília, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sôbre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b)—Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c)—Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627|40.

Belém (Pa), 25 de março de 1976

BENEDITO PEREIRA DE CASTILHO
CPF — 028.982.768
Procurador

(T. n. 24636 — Reg. n. 1521 — Dias — 27, 30 e 31.03.1976)

Companhia Nova Fronteira Agro-Pecuária

C O N F A P

C.G.C. Nº 04.965.992/0001—42

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, publicado na forma da Lei, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, em sua sede social à rua Braz de Aguiar número 466, sala 1001, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei .... 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, por este mesmo Edital, ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1976, no mesmo endereço supra, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercicio de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 17 de março de 1976

a) ABRAHAM KASINSKI

Diretor-Presidente

(T. n. 24638 — Reg. n. 1536 — Dias — 27, 30 e 31.3.1976)

Companhia Nacional de Pecuária

CGC — MF — 05.082.730/0001—00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16,00 horas, do próximo dia 30 de abril de 1976, na sede social sita à Travessa Benjamim Constant número 1364 Apartamento 122, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
3) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
4) Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto número 2627.

Belém, 29 de março de 1976
AUGUSTO BENTO PONTES
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. 1415 — Dias — .... 27, 30 e 31.3.1976)

SOBRAL, IRMÃOS S. A. (S I S A)

C.G.C. — 04894176/0001-95

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas de SOBRAL, IRMÃOS S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 10 de abril de 1976, em sua sede social à Rua da Olaria n. 92, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço e conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
b) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40.

Belém, 22 de março de 1976.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1383—Dias—24, 27 e 31|3|76)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (C I T R E Q)

C. G. C. — 04.901.153

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que os livros e os documentos relativos à gestão empresarial do ano de 1975 estão na sede social, à Avenida Almirante Barroso 3864, nesta cidade, à disposição deles na forma da Lei de regência.

Belém, 22 de fevereiro de 1976.
(a) A DIRETORIA
CARLOS DA COSTA RIBEIRO
D i r e t o r
(Ext. Reg. n. 1623 — Dias — ..... 31|3, 1 e 2.04.1976)

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ)

C. G. C. Nº 04.901.153/0001

Assembléia Geral Extraordinária

Convocação

Pelo presente Edital, convocamos os Senhores Acionistas de COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ), empresa com domicilio, sede e foro nesta Capital, à Avenida Almirante Barroso .... 3864, para, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 12 de abril do corrente ano, às 08.00 (oito) horas, deliberarem sobre o seguinte:

a) Proposta da Diretoria, visando reformar os Estatutos Sociais, adaptando-os, dentre outras, às regras consubstanciadas nos Artigos 45, 46, 47 e 48, da Lei número 4.728, de 14 de julho de 1965;
b) Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta da Diretoria, acima explicitada;
c) O que ocorrer.

Belém, PA, 29 de março de .... 1976.
ELIAS M. PSAROS
Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1622 — Dias — .. 31|3, 1 e 2.4.76)

Agropecuária Arco-Iris S/A.

CGC — MF — 04.986.253/0001-37

IX Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 12.04.1976, às 12 horas, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 197, sala 201 nesta Capital, a fim de discutirem e votarem a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração do § 5º do artigo 6º e artigo 18 dos Estatutos Sociais;
b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 23 de março de 1976
Engº AZIZ MALUF
Diretor-Comercial
(Ext. Reg. n. 1615 — Dias — .. 31|3, 1 e 2.04.1976)

Cia. Agro-Pastoril do Rio Dourado

CGC — MF — 05.071.329/0001—67

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa à rua Santo Antonio 317 sloja, nesta cidade os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei número 2.627 de .... 26.09.1940, constantes do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31.12.75, acompanhados do Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 26 de março de 1976
A DIRETORIA
(T. n. 24655 — Reg. n. 1614 — Dias — 31|3, 1 e 02.04.1976)

Galliano Cei Indústria e Comércio S/A.

C.G.C. — MF — 04.789.988/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

No forma de nossos Estatutos e de acôrdo com o Decreto Lei número .... 2.627 de 26.09.40, convidamos os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 17,00 horas do dia 03 de abril de 1976, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal, número 44, nesta Cidade, quando serão apreciados os seguintes assuntos:

I—Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" com o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;
II—Eleição do Conselho Fiscal, fixação de seus honorários, assim como da Diretoria para o exercício de 1976;

III—O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1976
GALLIANO CEI
Presidente
(Ext. Reg. n. 1608 — Dias — .. 31|3, 1 e 2.4.1976)

Açucareira Grão Pará S/A. — Indústrias Reunidas

CGC (MF) 63064158/0001

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à Travessa Campos Sales número 63 — Conj. 501 — Edifício Com. Pinho, nesta cidade, no dia 12 de abril de 1976, às .... 10 (dez) horas, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1975 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";

b) O que houver.

Belém—PA., 29 de março de .. 1976.
(Ext. Reg. n. 1605 — Dias — .. 31|3, 1 e 2.04.1976)

CIASA — Comércio e Importação da Amazônia S/A.

CGC (MF) 04799961/0001—69

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à rua Lomas Valentinas número 1825, bairro do Marco, nesta cidade, no dia 12 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar o seguinte :

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1975 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";

b) Eleição dos membros da Diretoria, para o exercício de 1976/1978;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

d) O que houver.

Belém—Pa., 29 de março de .... 1976.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1602 — Dias — .. 31|3, 1 e 2.04.1976)

Silva, Duarte — Ferragens S/A.

CASA FAROL
CGC (MF) 04913299/0001-26

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a comparecer a nossa sede social, à Avenida Castilhos França número ..... 168/176, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, a fim de deliberar o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral findo em 31 de dezembro de 1975 e demonstração da conta de "Lucros e Perdas";

b) Eleição dos membros da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c) O que houver.

Belém—Pa., 29 de março de .... 1976.
A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1604 — Dias — .. 31|3, 1 e 2.04.1976)

Agropecuária Reunidos Paraense S. A. "ARPA"

C.G.C.M.F. 05.426.663/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de Agropecuária Reunidos Paraense S. A. "ARPA", a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 15:00 horas, na sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, do 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Santana do Araguaia (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1626—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Santa Luzia Agro-Pecuária S. A.

C.G.C.M.F. 04.989.885/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Santa Luzia Agro-Pecuária S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226, 10o. andar, conj. 1004, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém-Pa., 23 de março de 1976
Olavo Fernandes de Rezende
Diretor-Presidente
(Ext. Reg. n. 1627—Dias—31|3, 1 e 2.4.76)

Agro Pecuária Remanso-Acu S. A.

C.G.C.M.F. 04.978.466/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas, da Agro Pecuária Remanso-Açu S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede social, à Rua XV de Novembro, 226, 10o. andar conj. 1004, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém, Pa., 23 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1632—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Agro Pecuária Noirumbá S. A.

C.G.C.M.F. 05.061.809/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Noirumbá S. A., a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124, 1o. andar, sala 04, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém (PA), 26 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1633—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

CODESGA — Cia. de Desenvolvimento Garapú

C.G.C.M.F. 04.972.451/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CODESGA — Cia. de Desenvolvimento Garapú, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede social, à Trav. Campos Sales, 124. 1o. andar, sala 04, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Assim, acham-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Empresa, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Belém (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1634—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

BORDON S. A. — Agropecuária da Amazônia

C.G.C. n. 04.787.685/0001-19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas de BORDON S. A. — AGROPECUÁRIA DA AMAZÔNIA, para comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 8 horas, na sede Social da Sociedade sita à Rua XV de Novembro n. 226 — 10o. andar Conj. 1004 na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, para tratarem dos seguintes assuntos:

a — Aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b — Examinar o Relatório da Diretoria e demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 25 de março de 1976

Geraldo Moacir Bordon

CPF. 045.568.368

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1643—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

FARTURA — AGRO INDUSTRIAL S. A.

C.G.C. n. 05.427.471

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade na FAZENDA SÃO JOÃO, Município de SANTANA DO ARAGUAIA, os documentos a que se refere o ARTIGO 99 do DECRETO-LEI 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 29 de março de 1976.

Pela Diretoria

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1642—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

AGROPECUÁRIA BARRA DAS PRINCESAS S. A.

C.G.C. n. 05.426.804/0001

A V I S O

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Sociedade, na FAZENDA BARRA DAS PRINCESAS, Município de SANTANA DO ARAGUAIA; os documentos a que se refere o ARTIGO 99 no DECRETO-LEI 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 29 de março de 1976.

Pela Diretoria

Wilson Lemos de Moraes

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1641—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Hidroservice Amazônia S. A. Agropecuária e Industrial

C.G.C. n. 05.054.358/0001-02

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São os Senhores Acionistas da HIDROSERVICE AMAZÔNIA S. A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convidados para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social em Belém — Capital do Estado do Pará, à Rua XV de Novembro, n. 226 — 5o. andar, sala 503, às 16:00 horas do dia 30 de abril de 1976, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

b) Eleição da Diretoria e fixação da sua remuneração.

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, respectivos suplentes e fixação de sua remuneração.

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de marco de 1976

Henry Maksoud

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1639—Dias—31|3, 1 e 2.4.76)

COMARCO — Companhia Melhoramentos do Pau D'Arco

C.G.C. n. 05.426.507/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se aos Snrs. Acionistas da **Comarco Cia. Melhoramentos do Pau D'Arco**, a se reunirem em Assembléia Geral **Ordinária**, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, às 11:00 horas, na sede social à Fazenda Pau D'Arco, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.75;

b)—Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

c)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d)—Outros assuntos de Interesse Social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1976.

Amadeu Bardella Caparelli
Diretor

(Ext. Reg. n. 1635-Dias: 31|3, 1 e 2|4|76)

CECOPAN — Centro Comunitário Panorama XXI

FUNDADO A 7 DE SETEMBRO DE 1975

EDITAL

Em Assembléia Geral de 6.3.76, realizada no Grupo Escolar do Conjunto Residencial Panorama XXI, sito à Av. Augusto Montenegro Km. 3, Ananindeua — Pará, foram aprovados os Estatutos Sociais, cuja síntese é a seguinte:

Natureza — Sede — Data da Fundação: Sociedade Civil, formada pelos moradores do Conjunto Residencial Panorama XXI, Ananindeu, Pará, sem fins lucrativos, fundada a 7 de setembro de 1975, é uma entidade Social, Beneficente, Cultural e Recreativa.

Finalidade: Administrar os bens de uso comum dos adquirentes das unidades comerciais e residenciais do referido conjunto, zelando pela conservação do equipamento de água, constituído de seu próprio sistema de captação e distribuição, congregando seus moradores a fim de suscitar maior participação nas atividades do Conjunto Residencial.

Da Admissão: Serão Sócios todos os moradores do Conjunto, Cadastrados no fichário da Caixa D'água, que aceitam e trabalhem pela União da Comunidade.

Direção: Assembléia Geral — Conselho Fiscal — Diretoria Executiva. O Conselho Fiscal e A Diretoria Executiva, tem o mandato de Dois Anos.

Em Assembléia Geral de 13 de março de 1976 foram eleitos os Cinco Membros do Conselho Fiscal, a saber: Srta. Terezinha Nunes Gomes, Srs. Mário Oliveira Almeida, Anlid França, Francisco Paes e Silva, Raimundo Santos Souza. Também na mesma Assembléia foi eleita e empossada a seguinte Diretoria Executiva: Presidente Cássio Gomes Portela. Vice-Presidente Higino Ubirajara Monteiro das Mercês, 1o. Secretário Maria de Jesus e Silva, 2o. Secretário Núbia Brelaz Nunes, 1o. Tesoureiro Sebastião Antonio Marques, 2o. Tesoureiro Roberto Teixeira Rodrigues.

O presente Estatuto e as atas das Assembléias supra citadas acham-se transcritos em nosso Livro de Atas, devidamente assinados pelos respectivos membros componentes das mesas.

Cássio Gomes Portela
Presidente do CECOPAN

(T. n. 24709. Reg. n. 1640—Dia—31.3.76)

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S/A.

CGC — 04.973.657/001

— AVISO —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Amazônia Mineração S. A., na sede social da Empresa, na Rua de Santo Antonio, 455, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedade por Ações (Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940).

Belém, Estado do Pará, 29 de março de 1976.

John D. Godinho
Diretor-Secretário

(Ext. Reg. n. 1595—Dias—30, 31|3 e 1|04|76)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 58, da lei 4215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bacharéis em direito: Edna Nazaré Pinto da Silva, Augusto Celso de Oliveira Burlamaqui Freire, Raimundo Nonato Ferreira Braga, Liuba Maria Coelho do Nascimento, Maria de Lourdes Ribeiro Pinto, Roberto Zahluth de Carvalho, Mércia Maria Sales de Andrade, Ana Maria da Cunha Wanzeler, Ronaldo Bruno Fernandes de Medeiros, Yolanda Cléa Nadles de Valmont e Maria Clara Santana Nascimento e no Quadro de Estagiários os acadêmicos de direito Maria Edwiges de Miranda Lobato e Pedro Paulo de Assumpção.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 29.3.76.

CARLOS PRADO
1º Secretário

(T. n. 24707 — Reg. n. 1607 — Dias — 31|3, 1 e 2.4.1976)

Agro Pecuária Joatão S. A

C.G.C.M.F. n. 04.792.537/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Campos Sales, 124 Conj. 4, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o próximo mandato anual, bem como a fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, (PA), 18 de março de 1976
a) Sady Schueler Moura
Diretor-Presidente

1o. CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Sady Schueler Moura.

S. C. Sul, 22 de março de 1976.

Em test. F. F. da verdade
Floriano Febrighi
Tab. Subs.

(Ext. Reg. n. 1638—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

JURUPARANA PASTORIL S. A.

C.G.C. n. 05.426.879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Srs. Acionistas da JURUPARANA PASTORIL S. A., a se

reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, às 15:00 horas à Fazenda JURUPARANA, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pára, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.75;

b)—Eleição da Diretoria para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

c)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d)—Outros assuntos de Interesse Social.

Encontram-se à disposição dos Srs Acionistas, desde já, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26.09.40.

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1976.

Amadeu Bardella Caparelli
Diretor

(Ext. Reg. n. 1637—Dias—31|3, 1 e 2|4|76).

Companhia Berocan de Pecuária

C.G.C. n. 05.426.515/0001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidam-se aos Srs. Acionistas da CIA. BEROCAN DE PECUÁRIA, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1976, às 8:00 horas, na sede social à Fazenda Berocan, Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, do relatório da Diretoria, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.75;

b)—Fixação dos honorários da Diretoria para o próximo exercício;

c)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo mandato, bem como a fixação dos seus honorários;

d)—Outros assuntos de Interesse Social.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, desde já na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 09 40

Conceição do Araguaia, 24 de março de 1976

Amadeu Bardella Caparelli
Diretor

(Ext. Reg. n. 1636—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

Companhia Agro Pastoril do Araguaia

C.G.C. 05.426.226/0001-72

(*) CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de abril de 1976, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como, fixação de seus respectivos honorários;

c) outros assuntos de interesse da Sociedade, pertinentes à matéria.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, 15 de março de 1976.

Plínio Antonio Lion Salles Souto
Diretor-Presidente
Antonio Sobral Júnior
Diretor Vice-Presidente

(*) Reproduzida por ter saido com incorreção nos "D. O." n. 23.235, 23.236 e 23.237 dos dias 23, 24 e 25.03.76.

(Ext. Reg. n. 1349—Dia—31.03.76)

AGRO INDUSTRIAL DE SALINÓPOLIS S. A. — AGRISAL

C.G.C./MF n. 05.693.098/0001

(*) AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Av. Assis de Vasconcelos n. 430, na Cidade de Salinópolis, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Salinópolis, Pa., 23 de março de 1976

a) Ramiro Fernandes Nazaré
Diretor-Presidente
a) Oswaldo Fernandes Nazareth
Diretor-Administrativo
a) Cláudio de Freitas Carpenter Ferreira
Diretor-Financeiro

(*) Reproduzido por ter saido com incorreção nos "D. O." ns. 23.235. 23.236 e 23.237 dos dias 23, 24 e 25 03.76.

(T. n. 24597. Reg. n. 1364—Dia—31.03.76)

S. A. RADIOLUX

C.G.C. 04.912.127/0001-38

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas de S. A. RADIOLUX a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua 28 de Setembro n. 863, no dia 14 de abril de 1976, às 15:00 horas, para deliberar sobre o seguinte assunto:

a)—Apreciação e votação das contas do exercício de 1975;

b)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;

c)—O que ocorrer.

Belém-Pará., 29 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1629—Dia—31.3.76)

PROGRAMA — Progresso da Amazônia S. A.

C.G.C. 05.141.353/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Coronel Norberto Lima S|n., em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo, Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas com o parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria;

c) Fixação dos honorários dos Diretores;

d) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1976, com fixação de seus honorários;

e) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 26 de março de 1976.

a) Ilegível

(Ext. Reg. n. 1647—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

B A L S A — Agro-Pecuária Barra Longa S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 10 (dez) horas em sua sede social à Rua XV de novembro, 226 — 10o. andar — sala 1011, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, bem como fixação dos seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1976.
FÁBIO BRUNO PAZZANESE
Diretor-Superintendente

(Ext. Reg. n. 1649—Dias—31|3, 1 e 2|4|76)

FERRAGENS FONSECA S.A.

CGC — 04.897.344|0001—04

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Castilhos França, n. 42, nesta capital, às 17:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se referem o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de ..... 26.09.1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém (PA), 26 de março de 1976.
Sérgio Cepeda Fonseca
Diretor
(Ext. — Reg. n. 1599 — Dias .....
30, 31.03, 1.°.04.76)

PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S/A.

C.G.C. N.° 04.914.453/0001—84

— A V I S O —

Avisamos aos Senhores Acionistas de Produtos de Pesca do Pará S.A., que se encontram à disposição de todos, durante o expediente normal de trabalho em nossa sede social, à Rua São Boaventura, 156, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 29 de março de 1976.
a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1596 — Dias .....
30, 31.03, 1.°.04.76)

Amazônia — Derivados do Petróleo S.A.

C.G.C. 04898722/0001
Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Santo Antonio, 432 — Sala, 809, às 10:00 horas da manhã, do dia 08 de abril de 1976, a fim de deliberarem o seguinte:

a) Eleição da Diretoria;
b) Estipular honorários da Diretoria;
c) O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1976.
A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1594 — Dias .....
30, 31.03, 1.°.04.76)

Pecuária e Colonização do Médio Araguaia S.A.

— P E C O S A —

C.G.C. N.° 05426531/0001
Assembléia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S.A. — PECOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1976.

Dr. Ruy Carlos Domingos
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1585 — Dias .....
30, 31.03, 1.°.04.76)

SÃO BERNARDO MADEIRAS S. A. — BERMASA

C.G.C. n. 04.935.937/0001
Assembléia Geral Ordinária
C O N V O C A Ç Ã O

Convidamos os Acionistas de São Bernardo Madeiras S. A. — BERMASA, à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1976 em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes — Km 14, às 10 horas, para apreciar e deliberar sobre o seguinte:

a — Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1975, constante do seguinte:
1—Relatório da Diretoria
2—Balanço Geral
3—Demonstração da Conta Lucros e Perdas
4—Parecer do Conselho Fiscal
b — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
c — O que ocorrer

Belém, 27 de março de 1976
Carlos Alberto Câmara de Souza
Pela Diretoria
(T. n. 24701. — Reg. n. 1574 — Dias — 30, 31.3 e 2.4.76)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC-MF. n. 05 077 186/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei e os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, com domicílio, sede e foro nesta Capital, à Rua Santo Antônio, 432,

sala n.º 1.210 para, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 08:00 (oito) horas, do dia 30 de abril do corrente ano, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação das Contas da Diretoria, consubstanciadas no Balanço e na Conta de Lucros e Perdas de 1975, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal sobre elas;
b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para novo mandato estatutário;
c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1976

a) **DIRETORIA**

(T. n. 24.650 — Reg. n. 1.576 — Dias: 27, 30 e 31|03|76).

COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A.

C.G.C. |M.F. — 04.895.066|0001—48

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627|40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 27 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24706 — Reg. n. 1600 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará

— C I D A P A R —

Sociedade de Capital Autorizado

C.G.C. — 05.770.003/0001

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral Ordinária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1597 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

IMPORTADORA DE FERRAGENS S.A.

C.G.C. N.º 04893996/0001

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Vargas, n. 197 — 1.º pavimento, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém-PA, 24 de março de 1976.

Hermógenes Urdininéa Curuá

Presidente

(Ext. — Reg. n. 1586 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

Tapon Corona Industrial do Norte S.A.

C.G.C. 04.934.055/0001-20

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A., a se reunirem no dia 29 de abril de 1976, às 16:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Km. 5, Município de Ananindeua, para delibera rem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.
b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, os documentos mencionados no item "A" da Ordem do Dia, aos quais se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua, 27 de março de 1976.

Felipe Lopez Zapata

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1601 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

Agropecus — Colonizadora Agrícola e Pecuária S.A.

C.G.C. — 05.426.267/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

São convidados os senhores acionistas da AGROPECUS — COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a — Aumento do Capital Autorizado;
b — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 25 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1587 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

Lima, Irmãos S.A. — Indústria e Comércio

C.G.C. — 04.893.970/0001—14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à Rua 15 de Novembro, 324, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 22 de março de 1976.

José de Oliveira Mendes

1º Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1588 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

Produtora de Minérios Xingu S.A. (PROMIX)

C.G.C. 04.800.496/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S.A. (PROMIX), convocados para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de abril de 1976 às 9,00 horas em sua sede social à Rua São Boaventura, n. 109, com fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia:

a). Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1975.
b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 de Dec. Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 relativos a exercício encerrado em 31.12.75.

Belém (Pa), 25 de março de 1976.

A DIRETORIA

(T. n. 24702 — Reg. n. 1577 — Dias: 30, 31/3 e 2/4/76)

Clínica Dalmázia Pozzi S.A.

04.886.958/0001

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas de CLÍNICA DALMÁZIA POZZI S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 20,30 horas do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Rua João Balbi n. 753 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia.

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 19 de março de 1976.

a) FLÁVIO DE BRITO PONTES — Diretor-Presidente — CPF 000.340.452.

(Ext. Reg. n. 1569 — Dias — 30, 31/3 e 2/4/76)

S.A. Agro Pastoril Grupiá - Sociedade de Capital Autorizado

C.G.C. — 05.091.137|0001

— CONVOCAÇAO —

Assembléia Geral Ordinária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1598 — Dias .....

30, 31.03, 1.°.04.76)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

CGC. 04901773/0001-08

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos da Ligação, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1976, às 10:0 horas, em seu escritório à Av. Presidente Vargas, 780 conj. 1301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I — Balanço Geral, demonstração das contas de Lucros e Perdas. Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;

II — Eleição e fixação dos honorários da Diretoria;

III — Eleição e fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

IV — O que ocorrer.

Avisamos ainda que, se acham à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26.09.40.

Belém, 25 de março de 1975.

RUBEN PAZZANESE

Diretor Superintendente

(T. n. 24.645 — Reg. n. 1.550

— Dias: 27, 30 e 31|03|76).

Vale do Capim Agro-Industrial S/A.

LEITE PARÁ

C.G.C. nº 05511340/0001—09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores Acionistas da VALE DO CAPIM AGRO-INDUSTRIAL S.A., a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 16 (dezesseis) horas, na sede social à Fazenda Vale do Capim, município de Irituia, Estado do Pará, para a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos Membros da Diretoria;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

d) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

e) Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627|40 relativos ao mesmo exercício.

Fazenda Vale do Capim, 22 de março de 1976.

Dr. JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE

Diretor

(T. n. 24653 — Reg. n. 1535 — Dias — 27, 30 e 31.03.1976)

COMPANHIA AGRO-PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC-MF n. 05.077.185/0001-56

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social, à Rua Santo Antônio n. 432, sala 1210, nesta Capital, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de março de 1976.

a) DIRETORIA

(T. n. 24.650 — Reg. n. 1.575 — Dias: 27, 30 e 31|03|76).

Impressos em Geral

Fornecemos mediante orçamento prévio às entidades públicas, particulares, profissionais liberais e parlamentares.

Informações na Diretoria Administrativa da Imprensa Oficial

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MPAS/INPS
Ministério da Previdência e Assistência Social
Instituto Nacional de Previdência Social

SUBSECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO

— A V I S O —

Aquisição de Terreno

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ, está interessada em adquirir terreno no Município de Belém — Estado do Pará, para a construção de sua Agência, dentro dos seguintes requisitos:

a) o terreno deve ter cerca de 2.000 m2, de preferência em esquina, ser plano, de boa resistência, não estar situado em zonas alagadiças e sujeitas a inundações e, contar com facilidade de condução, comunicações e entrosamento com as demais repartições públicas, e de estabelecimentos bancários.

2. As propostas deverão ser apresentadas à Subsecretaria Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, no 5º andar do Edifício Sede, situado na rua Senador Manoel Barata, 869, em 2 (duas) vias que deverão conter cláusulas eximindo o INPS do pagamento de qualquer quota relativa a Imposto Imobiliário, prazo de validade nunca inferior a 120 (cento e vinte) dias, além do preço oferecido e condições de pagamento, até às 11 horas do dia 27.04.76.

3. Deverão estar acompanhados da proposta: planta do terreno, indicando as respectivas dimensões, área, orientação direção dos ventos, dominantes e edificações porventura existentes a serem demolidas, título de propriedade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis e prova de quitação dos Impostos Municipais.

4. Não serão tomadas em consideração propostas em desacordo com as condições estipuladas no presente AVISO.

(Ext. Reg. n. 1624 — Dia — 31.03.76)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando do 4.º Distrito Naval

DIVISÃO DE INTENDÊNCIA

A V I S O

Avisamos aos interessados que a Tomada de Preços, de que trata o Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 26 de março de 1976, que deveria realizar-se no dia 26 de abril de 1976, por motivo de força maior, fica antecipada para o dia 14 de abril de 1976.

Informações às 2as. 4as. e 6as.-Feiras das 09:00 às 12:00 horas, na Divisão de Intendência do Comando do 4o. Distrito Naval.

Comando do 4o. Distrito Naval — Divisão de Intendência, em 29 de março de 1976.

Joffre Ramos de Oliveira Carvalho
Capitão de Corveta (IM)
Enc. da Divisão de Intendência

(Ext. Reg. n. 1630—Dia—31.3.76)

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará

(F T E R P A)

E D I T A L

Tomada de Preços nº 01|76

A "Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará" — FTERPA, através da Comissão Permanente de Concorrência e Tomada de Preços, durante o exercício de 1976, designada pela Portaria número 009, de 20 de janeiro de 1976, faz saber que se acha aberto na sede deste órgão à Praça Floriano Peixoto s|n, no Terminal Rodoviário "Engenheiro Hildegardo da Silva Nunes", a Tomada de Preços número .... 01|76, para confecção e montagem de .. 10 boxes para venda de passagens, iguais aos já existentes no hall do Terminal Rodoviário, nesta cidade. Desmontagem e montagem de 21 outros já instalados no local acima referido.

P R O P O S T A S

As propostas deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Preços, na Assessoria Jurídica, situada no pavimento intermediário, sala número 109, às 10:00 (dez) horas do dia 15 de abril de 1976, na presença dos interessados que comparecerem.

As mesmas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, sem emendas ou rasuras rubricadas em todas as folhas contendo o nome ou razão social do proponente e o número do presente Edital.

D O C U M E N T O S

Certificado de registro "Cadastral", fornecido pela Secretaria de Estado de Administração (SEAD).

Maiores detalhes sobre a presente Tomada de Preços, se encontram relacionados, nas Informações, no hall de entrada deste Terminal Rodoviário.

Belém, 30 de março de 1976.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. n. 1613 — Dia — 31.3.76)

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

S E V O P

CONCORRÊNCIA N. 02|76

— A V I S O —

A comissão de Processamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco n. 2158, o Edital da Concorrencia, n. 02|76—SEVOP, para construção de um quartel da Polícia Militar do Estado, no Município de Tucuruí.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 19 de abril do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 27 de março de 1976.

ERNESTO REIS BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. n. 1568 — Dias: 30, 31|3 e 2.04.76)

Secretaria de Estado de Administração

CONCURSO DE INSPETOR CONTABIL

RELAÇÃO DE APROVADOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte, o resultado final do Concurso para o provimento do cargo de Inspetor Contábil, do Quadro Permanente do Pessoal Civil da Administração Pública Estadual.

Classif.	N. de Inscrição	Nome	Total de Pontos
1	009	Lucivaldo Dias de Souza	71
2	010	Maria da Graça Marinelli Sampaio	71
3	006	Maria José Pontes de Azevedo	69
4	004	Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho	69
5	008	Maximiana Hélia Charone Loureiro	67
6	003	Nelson Madeira Casara	67
7	012	Gervásio da Cunha Morgado	67
8	036	Deusdeth Antonio Corrêa Pantoja	66
9	025	Eliene Gaspar Silva	66
10	002	Raimundo Barral Monteiro ...	66
11	034	Venilson Pacini Nunes	66
12	037	Ester de Barros Virgolino ...	61
13	031	Jackson Felgueiras Reis	61
14	020	Maria de Nazaré Abreu Neves	61
15	013	Antonio Nazaré Pantoja de Souza	61

Homologo o resultado final do presente Concurso nos termos do que estabelece o art. 21 da Lei n. 749 de..... 24.12.1953.

Belém (Pa), 11 de março de 1976.
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

CONCURSO PARA TÉCNICO FAZENDARIO

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte, o resultado final do Concurso para o provimento do cargo de Técnico Fazendário do Quadro Permanente do Pessoal Civil da Administração Pública Estadual.

Classif.	N. de Inscrição	Nome	Total de Pontos
1	024	Antonio Klinger de Souza	99
2	082	Luis Raimundo Carreira Costa	97
3	013	Claudio Luiz Silva de Moraes Rego	84
4	009	Nelson Calandrini de Azevedo Carvalho	81
5	030	Gervásio da Cunha Morgado	78
6	198	Ivanilde Maciel Lima	78
7	155	Diana Maria Lima Coelho de Souza	72
8	076	Rosemary França de Alcantara	71
9	069	Carlos de Senna Mendes	69
10	028	Maria Aguida Gomes de Carvalho	69
11	130	Ester de Barros Virgolino	68
12	003	Fernando Machado da Silva Lima	68
13	207	João Jeremias Chene	68
14	229	Leida Coimbra Valinoto	68
15	073	Maria Dolores Lelis C. Holthouser	68
16	206	Adna Raimunda Queiroz de O. Brandão	66
17	140	Bernadete Isolina de Moraes Rego Barroso	66
18	261	Ivo Lins Bastos	66
19	219	Jezebel de Pádua Fleury	66
20	094	Maria Alice Vasconcelos	66
21	027	Alaide Maria dos Santos Ferreira	65
22	063	Eliene Gaspar Silva	65
23	228	Elizabete Pereira Ballosa ...	65
24	019	Maria Flora Gomes da Silva	65
25	071	Mary Rosa Melo Correa	65
26	152	Maura Pinheiro Rodrigues ...	65
27	034	Raimundo Peloso da Silva ...	65
28	259	Rui de Carvalho	65
29	290	Somira Souza Leão de Sales	65
30	273	Vanda Cerqueira dos Santos	65
31	022	Soila Maria Brilhante Pereira	63
32	072	Antonio Tavares de Castro ...	63
33	240	Catarina das Graças M. Gomes	63
34	067	Deoclécio Gadelha Barbosa ...	63
35	070	Elizabeth Nunes dos Santos ...	63
36	128	Edwiges Conceição Rocha de Moraes	63
37	041	Haroldo Eurico Amoras dos Santos	63
38	100	José Ribamar Pastana de Araújo	63
39	199	Leila Badarane Jorge	63
40	026	Maria das Graças F. Maués	63
41	065	Maria de Nazaré Menezes Vieira	63
42	203	Mário dos Santos	63
43	137	Orlando Cardoso de Oliveira	63
44	117	Roberto Tamer Xerfan	63
45	059	Miguel dos Santos Fôro	62
46	141	Margarida Pinheiro Rodrigues da Costa	62
47	035	Regina Pantoja Gonçalves	62
48	040	Vanda Nazaré Ferreira Fernandez	62

49	066	Alexandre Farah Neto	60	54	189	Jairo Vasconcelos do Carmo ..	60
50	283	Antonio Carlos de Oliveira Folha	60	55	217	Margarete Lúcia Novo Façanha	60
51	274	Cleonice de Miranda Novaes ..	60	56	221	Raimundo Braga Sampaio ...	60
52	036	Issao Sawada	60				
53	046	José Moacyr Chagas	60				

Homologo o resultado final do presente Concurso nos termos do que estabelece o art. 21 da Lei n. 749 de..... 24.12.1953.

Belém (Pa), 11 de março de 1976.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

(Ext. — Dia 31.03.1976)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

FUNDO ESPECIAL

Demonstração da aplicação dos recursos recebidos por esta Empresa, do FUNDO ESPECIAL referente ao exercício de 1975.

4.0.0.0—Despesas de Capital
4.3.0.0—Transferência de Capital
4.3.7.0—Contribuições Diversas
01—GERAÇÃO TÉRMICA
09.51.264.1.034—Para instalação de sistema termelétrico a cargo da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — C E L P A 1.500.000,00
02—TRANSMISSÃO
09.51.267.1.035—Para melhoria no sistema de transmissão a cargo da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.— C E L P A 1.500.000,00
03—DISTRIBUIÇÃO
09.51.268.1.036—Para ampliação e implantação de linhas e redes a cargo da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. — C E L P A 3.000.000,00

Cr$ 6.000.000,00

Importa a presente demonstração em Cr$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros).

ALBERTO VIEIRA DE SOUZA
Assistente da Diretoria Financeira

V I S T O:
RUBENS LUZIO VAZ
Diretor-Financeiro

(Ext — Dia: 31.03.76)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

EDITAL DE LICITAÇÃO N.° 059/76

CONCORRÊNCIA N.° 011/76

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. — **CELPA**, torna público que no dia 14 de abril do ano em curso, às 16:00 horas, na sala do Departamento de Suprimentos, no Escritório Central da Empresa, situada à Avenida Governador José Malcher, n. 1670, nesta cidade, a Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria n. 310|75, procederá à abertura das propostas para fornecimento de Lâmpadas e Luminárias para REDE DE DISTRIBUIÇÃO, bem assim da documentação relativa à qualificação das firmas proponentes, obedecendo à especificação a seguir:

I — OBJETO

O objeto da presente especificação é o fornecimento de: LÂMPADAS E LUMINÁRIAS, de acordo com a lista-padrão que passa a fazer parte deste Edital.

OBSERVAÇÃO

A pasta que contém as especificações, desenhos e cronograma de entrega, poderá ser adquirida pelos interessados no local já mencionado ao preço de Cr$ 300,00 (Trezentos Cruzeiros).

II — APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, em envelopes distintos e lacrados no escritório da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A., localizada à Avenida Governador José Malcher, n. 1670.

III — CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

Todas as propostas deverão conter pelo menos os seguintes requisitos:

1. Ser apresentadas diretamente pelas firmas ou através de representantes legalmente credenciados;
2. Apresentar preços alternativos para as condições FOB ou CIF Belém;
3. Deverá ser indicado o prazo de validade dos preços. Não mencionando o proponente condições em contrário, a oferta será considerada por 30 (trinta) dias;
4. Deverão ser indicados os prazos e condições de entrega do material. No caso de fornecimento com transporte por conta do proponente (CIF), indicar o prazo de entrega do material em Belém;
5. Indicar forma de pagamento pretendida;
6. Prever as incidências de impostos sobre o produto oferecido, indicando as respectivas alíquotas. Ressaltamos que quando não citado, entende-se como inclusos no preço;
7. Quando os preços cotados forem sujeitos a reajustamento, esse não será devido para:

a) Parcelas pagas até 90 (noventa) dias da data do recebimento da proposta em nosso escritório Central;
b) Entrega do material além do prazo acordado.

8. Se a mercadoria tiver denominação comercial ou marca, estas deverão ser citadas, indicando-se detalhes, catálogos ou folhetos, sempre que necessário, para caracterizá-la inequivocamente;

9. O material a ser fornecido estará, em qualquer caso, sujeito a inspeção de recebimento, antes do despacho ou no destino como especificará o eventual Pedido de Fornecimento ou Contrato.

IV — ENTREGA

A entrega deverá ser feita, em princípio, em parcelas, obedecendo aos prazos abaixo :

Primeira entrega : Até 30.05.76 — Impreterivelmente.
Segunda entrega : Até 30.08.76 — Impreterivelmente.
Terceira entrega : Até 30.11.76 — Impreterivelmente.

V — JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A CELPA se reserva o direito de julgar e optar pela proposta que melhor atenda seus interesses, podendo inclusive não escolher nenhuma, sem que os proponentes tenham direito de apresentar reclamação ou pedido de indenização seja a que título for.

VI — DA QUALIFICAÇÃO

Poderão participar todos os fornecedores legalmente inscritos, mediante apresentação de cópia xerox do CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ou os que apresentarem até vinte e quatro (24) horas, antes da abertura das propostas a seguinte documentação :

a) Para firma individual : Contrato da firma devidamente registrado na Junta Comercial;

b) Para Sociedades Comerciais em Geral : Arquivamento na Junta Comercial do Ato Constitutivo e Estatuto em vigor, bem como do Ato de Investidura de seus representantes legais em exercício;

c) Para Sociedades Anônimas : Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas das Assembléias Gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e eleito os administradores no exercício do mandato;

c.1) No caso de entidade estrangeira no País, a inscrição ou arquivamento, respectivamente, no Registro Civil ou Comercial competente, de publicação no Diário Oficial da União, da autorização do Governo Federal, para funcionar no País.

d) Alvará de licença ou documento equivalente, para localização da sede, filial, dependência ou depósito;

e) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes, federal e estadual;

f) Certidão negativa do pedido de falência ou concordata passada pelo distribuidor judicial da sede da Empresa;

g) Certificado fornecido por dois (2) órgãos públicos de prestação de serviços similares, ou ainda, a critério da CLP, por empresas privadas de notório conceito, datada do ano de habilitação, desde que consignem de modo claro e insofismável a natureza, época, valor e volume do fornecimento ou serviço prestado;

h) No caso de fornecimento de material, relação detalhada do que se propõe a fornecer com indicação da marca, fonte fornecedora, etc...

i) A declaração de, no mínimo dois (2) estabelecimentos bancários do lugar onde a Empresa mantém a sua sede ou filial que atestem a idoneidade financeira da firma, datada de trinta (30) dias, no máximo da data da abertura das propostas;

j) Certidões negativas passadas pelas Fazendas : Federal, Estadual ou Municipal;

l) Prova de quitação do Imposto de Renda, com validade no dia da apresentação;

m) Prova de regularização da Situação com a Previdência Social;

n) Prova de Contribuição Sindical de Empregadores, Empregados e Profissionais Liberais, devidamente atualizada;

o) Prova de Cumprimento das normas de Nacionalização do Trabalho (Lei dos 2|3);

p) Prova da situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

q) Prova da situação regular perante o Programa de Integração Social.

OBSERVAÇÕES :

Os documentos poderão ser apresentados em original, certidão ou fotocópia, completa, autenticada por tabelião.

Os documentos deverão apresentar firma reconhecida, salvo os que pela sua natureza a dispensem, como carteira de identidade, etc...

No caso da firma ou sociedade apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Inscrição expedido por órgão Federal, Estadual ou Municipal, será exigida apenas a anexação dos documentos previstos nas alíneas "h" e "i" do item VI.

A Comissão de Licitação procederá primeiro à qualificação das firmas proponentes e posteriormente à abertura dos envelopes que contém as propostas dos proponentes qualificados.

Belém, 05 de março de 1976.

LISTA PADRÃO DE MATERIAIS

CONCORRÊNCIA N.° 011/76

1.000 — Lâmpada mista 250 W x 220 V.
1.300 — Lâmpada vapor de mercúrio 125 W x 220 V.
3.300 — Lâmpada vapor de mercúrio 250 W x 220 V.
2.000 — Lâmpada vapor de mercúrio 400 W x 220 V.
2.000 — Luminária aberta para lâmpada incandescente de 100 a 300 W, tipo IP—20IS (PELMO), ou similar.
1.300 — Luminária aberta para lâmpada vapor de mercúrio de 125 W, tipo IP—12 MC (PELMO), ou similar.
2.000 — Luminária aberta para lâmpada vapor de mercúrio de 250 W, tipo IP—25 MC (PELMO), ou similar.
1.500 — Luminária para lâmpada vapor de mercúrio de 250 W, com reator de a.f.p. de 250 W x 220 V., montado internamente, tipo X—19|2M (PETERCO) HRP—582|7250|64 (PHILIPS), ou similar.
1.800 — Luminária para lâmpada vapor de mercúrio de 400 W, com reator de a.f.p., de 400 W x 220 V., montado internamente, tipo X—19|4M (PETERCO), HRP—582|7.400|64 (PHILIPS), ou similar.
6.000 — Lâmpada incandescente 100 W x 130 V., conforme norma CELPA EM—7|12.

(Ext. — Reg. n. 1625 — Dia 31.03.76)

Governo do Estado do Pará
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

E D I T A L

Tendo em vista o contido no Item III, do Artigo 25 da Constituição do Brasil e a Resolução N.º 168|75, de 27.11.75, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará, representado pelo Doutor CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA, Secretário de Estado da Fazenda, torna público pelo presente Edital a demonstração dos Bens de Capital, realizados pela Administração Centralizada e Descentralizada, com os recursos provenientes do FUNDO ESPECIAL, incorporados ao Patrimônio Estadual, Exercício de 1975, e assim discriminados :

PROGRAMA DE TRABALHO EXECUTADO	PROJETO ATIVIDADE	SUB-PROGRAMA	PROGRAMA	FUNÇÃO
15.00 — SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				21.037.116,16
03 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL				2.923.236,62
07 — ADMINISTRAÇÃO			2.923.236,62	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		2.923.236,62		
1.006 — Construção de Unidades Administrativas	999.250,04			
1.009 — Construção de Unidades Arrecadadoras e Fiscalizadoras	511.901,96			
1.068 — Ampliação e Reconstrução de Prédios Públicos	1.392.084,62			
1.080 — Construção do Centro Administrativo do Estado	20.000,00			
04 — AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA ..				428.999,19
16 — ABASTECIMENTO			428.999,19	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		428.999,19		
1.021 — Ampliação do Frigorífico e Matadouro do Pará	428.999,19			
06 — DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA				1.135.529,68
07 — ADMINISTRAÇÃO			1.135.529,68	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		1.135.529,68		
1.016 — Construção de Delegacias Policiais	1.135.529,68			

08 — EDUCAÇÃO E CULTURA			8.207.236,72
42 — ENSINO DE 1.º GRAU		6.715.470,55	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		6.715.470,55	
1.017 — Construção de Unidades Escolares	5.539.911,58		
1.070 — Ampliação de Unidades Escolares	1.175.558,97		
46 — EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS		900.056,25	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		900.056,25	
1.019 — Construção do Centro de Educação Física, Recreação e Desportos	900.056,25		
48 — CULTURA		591.709,92	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		591.709,92	
1.020 — Construção de Unidades de Cultura e Recreação	591.709,92		
12 — JUSTIÇA			4.498.200,70
07 — ADMINISTRAÇÃO		4.498.200,70	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		4.498.200,70	
1.022 — Construção da Penitenciária	4.498.200,70		
14 — SAÚDE E SANEAMENTO			3.843.913,25
75 — SAÚDE		3.843.913,25	
025 — EDIFÍCIOS PÚBLICOS		3.843.913,25	
1.023 — Construção de Unidades de Saúde	1.098.873,83		
1.024 — Edifício-Sede do Centro de Saúde de Icoaraci	316.128,96		
1.025 — Edifício-Sede do Centro Psiquiátrico	994.768,98		
1.026 — Ampliação e Restauração de Colônias para Hansenianos	173.331,41		
1.071 — Obras de Melhoramentos de Próprios da SESPA	1.260.810,07		
17.00 — SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			29.233.571,50
03 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL			3.624.485,50

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Contabilidade

09 — PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL			2.620.000,00
041 — PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO SETORIAL		2.620.000,00	
1.031 — Projetos a cargo do IDESP	2.620.000,00		
08 — GESTÃO FINANCEIRA			1.004.485,50
021 — ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.004.485,50	
2.022 — Coordenação da Política Fazendária	1.004.485,50		
08 — EDUCAÇÃO E CULTURA			345.963,65
42 — ENSINO DE 1.º GRAU			345.963,65
188 — ENSINO REGULAR		345.963,65	
1.067 — Edifício-Sede da Escola "Jarbas Passarinho"	345.963,65		
09 — ENERGIAS E RECURSOS MINERAIS			6.000.000,00
51 — ENERGIA ELÉTRICA			6.000.000,00
264 — GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.500.000,00	
1.034 — Instalação do Sistema Termelétrico, a cargo da CELPA, S/A.	1.500.000,00		
267 — TRANSMISSÃO DE ENERGIA		1.500.000,00	
1.035 — Melhoria do Sistema de Transmissão, a cargo da CELPA, S/A.	1.500.000,00		
268 — DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA		3.000.000,00	
1.036 — Ampliação e Implantação de Linhas e Rêdes a cargo da CELPA	3.000.000,00		
10 — HABITAÇÃO E URBANISMO			363.122,35
57 — HABITAÇÃO			363.122,35
316 — HABITAÇÕES URBANAS		363.122,35	
1.038 — Projeto, a cargo da COHAB	363.122,35		
15—TRABALHO ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			1.800.000,00
81—ASSISTÊNCIA			1.800.000,00
483—ASSISTÊNCIA AO MENOR		1.800.000,00	

TÍTULOS	ELEMENTO	VERBA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.041—Projetos à cargo da Fundação do Bem Estar Social do Pará	1.800.000,00		
16—TRANSPORTE			17.100.000,00
88—TRANSPORTE RODOVIARIO		17.100.000,00	
531—RODOVIAS	17.100.000,00		
1.043—Construção da Ponte Belém-Mosqueiro	17.100.000,00		
20.00—SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			13.533.264,83
14—SAÚDE E SANEAMENTO			13.533.264,83
75—SAÚDE		3.333.264,83	
428—ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITARIA	3.333.264,83		
1.058—Aparelhamento de Unidades Médico-Sanitárias	3.333.264,83		
76—SANEAMENTO		10.200.000,00	
447—ABASTECIMENTO D'ÁGUA	10.200.000,00		
1.057—Projetos à cargo da COSANPA	2.700.000,00		
1.064—Instalação e ampliação do sistema de águas e esgotos-FAE	7.500.000,00		
TOTAL GERAL:—			63.803.952,49
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL			63.803.952,49
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		25.374.866,49	
4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS	21.037.116,16		
4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	1.985.812,82		
4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE	2.351.937,51		
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS		345.963,65	
4.2.1.0 — AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	345.963,65		
4.3.0.0 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		38.083.122,35	
4.3.7.0 — CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	38.083.122,35		
TOTAL GERAL:—			63.803.952,49

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Departamento de Contabilidade

Importa o presente Dispêndio no montante de Cr$ 63.803.952,49 (sessenta e três milhões, oitocentos e três mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta e nove centavos).

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA
Secretário de Estado da Fazenda

Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Diretor do Departamento Central de Contabilidade

—— EDITAL ——

Tendo em vista o contido no Item I, do Artigo 25 da Constituição do Brasil e a Resolução N. 168/75, de 27.11.75, do Egrégio Tribunal de Contas da União, o Governo do Estado do Pará, representado pelo Doutor CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA, Secretário de Estado da Fazenda, torna público pelo presente Edital a demonstração dos Bens de Capital, realizados pela Administração Centralizada e Descentralizada, com os recursos provenientes do FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, incorporados ao Patrimônio Estadual, no Exercício de 1975, assim discriminados:

PROGRAMA DE TRABALHO EXECUTADO	PROJETO ATIVIDADE	SUB-PROGRAMA	PROGRAMA	FUNÇAO
17.00 — SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA				15.795.091,88
03 — ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E PLANEJAMENTO GLOBAL				2.799.397,88
07 — ADMINISTRAÇAO			999.397,88	
021—ADMINISTRAÇÃO GERAL		999.397,88		
1.073—Participação Acionária	999.397,88			
08 — GESTÃO FINANCEIRA			1.800.000,00	
033—DÍVIDA INTERNA		1.800.000,00		
2.029—Amortização e Encargos de Financiamento	1.800.000,00			
10 — HABITAÇÃO E URBANISMO				2.195.694,00
59 — REGIÕES METROPOLITANAS			2.195.694,00	
323—PLANEJAMENTO URBANO		2.195.694,00		
1.037—Desenvolvimento da Região Metropolitana	2.195.694,00			
11 — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				10.800.000,00
64 — SERVIÇOS FINANCEIROS			10.800.000,00	

021—ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.800.000,00	
1.040—Fundo de Desenvolvimento do Estado	10.800.000,00		
18.00 — SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA			453.960,00
04 — AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E ORGAN. AGRÁRIA			453.960,00
15 — PRODUÇÃO ANIMAL		453.960,00	
088—MELHORAMENTOS DE REBANHOS		453.960,00	
1.050—Fomento à Criação de Animais de Grande Porte	453.960,00		
TOTAL GERAL			16.249.051,88

TÍTULOS	ELEMENTO	VERBA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL			16.249.051,88
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS		12.252.357,88	
4.2.2.0 — PARTICIPAÇÃO EM CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL	999.397,88		
4.2.4.0 — CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS ROTATIVOS	453.960,00		
4.2.6.0 — DIVERSAS INVERSÕES FINANCEIRAS	10.800.000,00		
4.3.0.0 — TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.995.694,00	
4.3.1.0 — AMORTIZAÇÃO	1.800.000,00		
4.3.7.0 — CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS	2.195.694,00		
TOTAL GERAL			16.249.051,88

IMPORTA O PRESENTE DISPÊNDIO NO MONTANTE DE Cr$ 16.249.051,88 (DEZESSEIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, CINQUENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DR. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

DR. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
Diretor do Departamento Central de Contabilidade

(Ext. — Dia 31 03.76)

Ministério da Previdência e Assistência Social

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO

Termo Aditivo entre o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, para prestação de serviços de saúde, aos Beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — Pro-Rural.

O Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural — FUNRURAL, entidade autárquica vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, criada pela Lei Complementar número 11, de 25 de maio de 1971, com sede em Brasília — Distrito Federal e Administração na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado FUNRURAL pelo seu Diretor Regional no Estado do Pará, senhor João Eduardo de Oliveira, e a Secretaria de Estado de Saúde Pública, doravante denominada Convenente, neste ato representada pelo seu Titular, Doutor Manuel Ayres, celebram o presente Termo Aditivo para prestação de serviços de saúde aos Beneficiários do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — Pro-Rural, definidos no artigo 2º do Regulamento aprovado pelo Decreto número 73.617 de 12.02.74, no artigo 1º da Lei número 6.179 de 11.12.74, no artigo do Decreto número 75.208 de 11.01.75 e aos silvícolas, todos doravante denominados Beneficiários, na forma das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — O Convenente, através de seu Corpo Clínico, se obriga a prestar serviços de saúde aos Beneficiários do FUNRURAL que residam ou trabalhem nos municípios de Santana do Araguaia.

CLÁUSULA SEGUNDA: — Os serviços de saúde de que trata o presente Termo Aditivo compreendem:

a) atendimento de urgências clínicas e cirúrgicas, inclusive decorrentes de acidentes em geral;

b) atendimentos obstétricos;

c) cirurgias eletivas para evitar o agravamento do estado de saúde do beneficiário;

d) realização de exames clínicos e complementares nos casos de hospitalização e quando necessários à concessão de benefícios pecuniários, de acordo com as Normas vigentes do FUNRURAL;

e) exames de laboratório e radiológicos;

f) assistência odontológica, compreendendo profilaxia da cárie dentária mediante aplicação tópica de flúor; remoção de focos; obturações a silicatos e amálgama de prata de elementos portadores de cárie, mesmo profunda, sem comprometimento pulpar.

PARÁGRAFO ÚNICO: — Os serviços de que trata esta Cláusula serão totalmente gratuitos aos beneficiários e respectivos dependentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: — Para prestação dos serviços de saúde mencionados na cláusula segunda, serão utilizados os serviços de instalações do Convenente, o qual se compromete a mantê-los em condições de uso e funcionamento normal.

CLÁUSULA QUARTA: — O FUNRURAL se compromete a conferir ao Convenente, como compensação pelos serviços mencionados na cláusula segunda, o subsídio mensal de Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), a contar de ..... 01.02.76, suscetível de reajustamneto semestral, observando-se a quantidade e a qualidade dos serviços; bem como a doar equipamento hospitalar, conforme o permitirem as suas disponibilidades orçamentárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: — O pagamento do subsídio será efetuado por intermédio de Agência Bancária, no mês seguinte ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: — O Convenente deverá remeter mensalmente à Diretoria Regional do FUNRURAL, até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, o Boletim mensal dos atendimentos efetuados, corretamente preenchido e acompanhado da respectiva fatura, bem como das Guias de Encaminhamento à Unidade, assinadas por quem esteja credenciado para emiti-las.

CLÁUSULA QUINTA: — A retribuição aos médicos, pelos serviços prestados em razão deste Termo Aditivo será fixada mediante acordo expresso, entre os profisionais e o Convenente, sem interferência do FUNRURAL.

CLÁUSULA SEXTA: — O Convenente se compromete:

a) a permitir, em qualquer tempo, ao FUNRURAL, ou a preposto deste, devidamente credenciado, a fiscalização dos serviços prestados ao Beneficiários;

b) a atender às sugestões e reivindicações dos Beneficiários consideradas cabíveis pelo FUNRURAL relacionadas com os serviços ora convencionados;

c) fornecer ao FUNRURAL um boletim estatístico mensal dos atendimentos efetuados, discriminando o número de doentes e respectivas espécies das enfermidades tratadas;

d) a permitir ao FUNRURAL, diretamente, ou por expressa delegação, fazer o levantamento trimestral, com base nos assentamentos do Convenente, da quantidade dos serviços prestados aos Beneficiários.

CLÁUSULA SÉTIMA: — inobservância por parte do Convenente ou do Corpo Clínico, das obrigações estipuladas neste Termo Aditivo, importará na suspensão do pagamento do subsídio até o cumprimento da exigência, ou no cancelamento do mesmo em relação ao período em que não haja ocorrido a prestação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA: — A Diretoria Regional do FUNRURAL no Estado do Pará fica designada para exercer a supervisão das medidas que derivem da aplicação do presente Termo Aditivo, e determinar as providências que se fizerem mister para a observância de suas cláusulas e condições.

CLÁUSULA NONA: — O presente Termo Aditivo terá duração indeterminada podendo ser denunciado com aviso prévio de 30 (trinta) dias dado pela parte que dele se desinteressar.

PARÁGRAFO ÚNICO: — A denúncia nesta Cláusula obrigará o Convenente a restituir ao FUNRURAL os equipamentos hospitalares doados na forma da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA DÉCIMA: — Fica eleito o Foro da Cidade de Belém,, Capital do Estado do Pará, para conhecer qualquer demanda que tenha por objeto o presente Termo Aditivo.

E por assim terem ajustado, assinam o presente em três (3) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 06 de fevereiro de 1976
JOÃO EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Regional do FUNRURAL — PA
Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
Testemunhas :
(aa) Ilegíveis

Registro Especial de "Títulos e Documentos
2º OFICIO

Apresentado no dia 18 para Reg. ..... Apontado sob o número de Ordem 810 de Prot. Lº A — Número ..... Belém do Pará, Em 18.05.1976, Precisando de uma ou mais certidão dêste documento, queira pedir, indicando o número do Reg. ou do Prot. lançado no mesmo.
Helena do V. S. Chermont
Oficial

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra (s) existente em meu arquivo a (s) 2 assinatura (s) supra assinalada (s) com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verade.

Belém, 19 de março de 1976
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1559 — Dia — 31.03.76)

Poder Legislativo
Assembléia Legislativa

Presidente : **Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ**

DECRETO LEGISLATIVO N. 05/76, DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO :

Autoriza a alienação de uma área de terras do Estado em favor de EDIONES BANNACH.

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a alienar, em favor de EDIONES BANNACH, na forma da legislação vigente, uma sorte de terras devolutas do Estado, situada no Município de Conceição do Araguaia, na região do Salôbro, constante do lote n. 8 do loteamento "Cabeceiras do Rio Maria", limitando-se pela frente meridional com ALQUIRINO BANNACH, pelo lado ocidental com SELVINO BANNACH, pelo lado oriental e pelos fundos setentrional com quem de direito; medindo a área de 4.000 (quatro mil) metros de frente por 6.000 (seis mil) metros de fundos.

Art. 2º — O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CÉSAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 823)

DECRETO LEGISLATIVO N. 06/76, DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará Estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de ANA CARDOSO LIMA BOAVENTURA.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de ANA CARDOSO LIMA BOAVENTURA, uma área de terras com as seguintes características, confrontações e limites :

"Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pastoril, sita à 16a. Comarca do Guamá, 42º Termo e 83º Município de Paragominas, com os seguintes limites : Lote n. 53 do loteamento Cauaxi-Surubiju, à margem direita do rio Capim na região Itaquiteua Grande distante da sede do Município aproximadamente 130 Kms; limita-se pela frente com o lote n. 54 de Sinval Boaventura; pelos fundos com o lote n. 52 de Maria Elisa Banko Mazzei; pela direita com terras devolutas e pela esquerda com o lote n. 49 do mesmo loteamento; medindo 6.000 metros por 5.000 metros de fundos, perfazendo uma área de 3.000 hectares".

Art. 2º — O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLÁVIO CÉSAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 824)

Ata da 11a. reunião Ordinária, 1º período da 2a. Sessão Legislativa da 8a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 22 de março de 1976.

Presidente: Srs. Deputados Victor Paz e Célio Sampaio.

1º Secretário: Sr. Deputado Cézar Franco.

2º Secretário: Sr. Depntado Lucival Barbalho.

Aos 22 dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Victor Paz, Secretariado pelos Deputados Cézar Franco e Lucival Barbalho, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Licença do Deputado Zeno Veloso, solicitando quatro dias para tratar de interesses particulares. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Antonio Teixeira, que teceu comentários sobre a viagem que fez em companhia do Exmo. Sr. Governador do Estado, aos municípios de Limoeiro do Ajuru, Cametá, Baião e Mocajuba. O Deputado Ronaldo Campos ocupou a Tribuna, para apresentar requerimento solicitando a instalação de uma representação do IPASEP em Santarém, com jurisdição sobre todos os municípios do Baixo Amazonas e Tapajós. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Antonio Pereira, apresentando requerimento de congratulações ao Exmo. Sr. Governador do Estado, pela homenagem que foi prestada aos artistas Waldemar Henrique e Maria Helena Coelho de Souza. O Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna, solicitando a inserção nos anais da entrevista concedida a "A Província do Pará", pelo médico, Dr. Carlos Auad, a respeito da situação em que se encontra o Pronto Socorro Municipal. O orador seguinte foi o Deputado Santana Costa, que apresentou requerimento, solicitando a instalação de uma Unidade Sanitária Mista na sede do Município de Abaetetuba. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna por cessão de direito do Deputado Plínio Pinheiro, o Deputado Osvaldo Melo, que apresentou requerimento, solicitando votos de Pezar, pelo falecimento do Dr. João José da Costa Botelho; continuou o orador, dizendo que já tinha encaminhado a Mesa o relatório da Comissão Especial dos Carajás e da isenção do IPI, para as indústrias localizadas na Amazônia Legal, abordou ainda o problema da pesca predatória em nosso Estado, concluiu o orador apresentando requerimento solicitando votos de congratulações pela posse do novo Comandante da 8a. Região Militar, General Euclides de Oliveira. O orador seguinte foi o Deputado José Chaves, que apresentou seu ponto de vista sobre o problema da Castanha-do-Pará e repeliu a campanha que vem sendo encetada contra a Castanha-do-Pará, recebendo apartes dos Deputados Plínio Pinheiro e Osvaldo Melo. O Deputado Célio Sampaio, assume a Presidência, concedendo a palavra ao Deputado Gerson Peres, que apresentou um requerimento, solicitando que o DASP, reconsidere todas as ordens de transferências de Servidores públicos federais, de um Estado da Federação para outro, salvo, se opção do próprio servidor, feita de maneira expressa; outrossim que seja apurado o grave descontentamento que vem surgindo com a implantçação do Plano de Reclassificação. Recebeu aparte do Deputado Ribeiro de Souza, ficando com 13 minutos para a próxima Sessão. Passando à 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 10a. Sessão Ordinária. Aprovada também a licença do Deputado Zeno Veloso, solicitando quatro dias para tratar de interesses particulares. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Lucival Barbalho, que procedeu a apresentação de um Projeto de Lei que denomina de "Governador Fernando Guilhon", a Penitenciária do Estado do Pará, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho, Everaldo Martins, Vicente Queiroz, Gerson Peres, Carlos Vinagre, João Mota, Fernando Bahia, todos endossando o presente Projeto. O Deputado José Chaves, ocupou a Tribuna, para apresentar um Projeto de Lei, que cria um Fundo de Investimento para conclusão das obras do Estádio Estadual Alacid Nunes, e assegura o seu funcionamento, sendo aparteado pelos Deputados Gerson Peres e Everaldo Martins. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, continuou em discussão o Processo 145/75, Projeto de Resolução do Deputado Vicente Queiroz, tornando obrigatório o abono do "Ponto", aos funcionários da Assembléia Legislativa, que cursem escolas de nível superior. O Deputado Vicente Queiroz, ocupou a Tribuna, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o Projeto, dizendo da procedência constitucional do mesmo. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Brabo de Carvalho, manifestando o seu ponto de vista contrário à aprovação do Projeto, recebendo aparte do Deputado Vicente Queiroz. O presente Processo foi retirado de pauta pela Mesa, por solicitação do Deputado Carlos Vinagre, e devolvido a Mesa Diretora para regularizar o parecer dado pela mesma. Em discussão o Processo 8/76, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Gerson Peres, concedendo o título de "Honra ao Mérito" ao jornal "A Província do Pará". Ocupou a Tribuna, o Deputado Vicente Queiroz, ficando inscrito com 28 minutos para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária, dentro de 5 minutos, encerrando a presente às 18:00 horas, na qual compareceram os Deputados: Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Antonio Pereira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Cézar Franco, Everaldo Martins, Fernando Bahia, Gerson Peres, Haroldo Tavares, João Augusto, João Mota, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Osvaldo Melo, Cséas Silva, Plínio Pinheiro, Ribeiro de Souza, Victor Paz, Álvaro Freitas, Carlos Vinagre, José Chaves, José Guilherme, Lucival Barbalho, Maximino Porpino, Ronaldo Campos, Santana Costa, Vera Albuquerque e Vicente Queiroz. Ausente o Sr. Deputado Zeno Veloso. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa.

Sala de Reuniões do "Palácio Cabanagem", em 22 de março de 1976. Lida em 23.03.76.

a) Sr. Deputado NILSON CÉLIO SAMPAIO — Presidente.

a) Sr. Deputado LUCIVAL BARBALHO — 1º Secretário.

a) Sr. Deputado SANTANA COSTA — 2º Secretário.

(Reg. n. 818)

CARTÕES DE VISITAS

Confeccionamos vários modelos.

Serviços Gráficos da Imprensa Oficial do Estado.

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO **Secretário : Dr. LUIS FARIA**

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE MARÇO DE 1976 — QUINTA-FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO
Expediente Recebido dos Juizes

1a. VARA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Proc. n. 128/76.
Aut. — José Maria Gonçalves Lédo.
Adv. — Laurênio M. Rocha.
Réu — José Xavier e outros.
Desp. — Na forma do art. 284 do C.P.C. intime-se os autores, para que completem o pedido no prazo legal. Cumpra-se.

2a. VARA
Petição de : J. I. Silva & Cia., por seu procurador Iracelyr Rocha, nos autos da ação de Liquidação de Sentença que move contra Importadora de Tecidos S.A., requerendo o prossegulmento do feito.

3a. VARA
Petição de : Frederico Coelho de Souza, advogado em causa própria, desistindo da ação de despejo que move contra Olinto Tavares Steele.
Desp. — Cls.

5a. VARA
Petição de : Horácia da Silva, por seu procurador Alberto Ivo Coelho requerendo o levantamento de quantia nos autos da ação de Imissão de Posse que lhe move Ondina Hausseler Ramos.
Desp. — Sim, com as cautelas legais e mediante recibos.

6a. VARA
Petição Inicial : Maria Edilea Palheta Silveira, por seu procurador Augusto Roberto Klautau de Araujo, requerendo ação de Execução contra Raimundo Alves Araujo.
Desp. — Cls.
Petição de : Jardelina Martins Silva, por seu procurador Orlando Fonseca requerendo que os inventários de Raimunda Moraes do Amaral baixem a contadora.
Desp. — Cls.

8a. VARA
Petição de : Crispim Moreira de Souza, por seu procurador Raimundo Teixeira Noleto, contraminutando a apelação, nos autos da ação de despejo que move contra Hélio de Araujo Sampalo.
Petição de : Joaquim Moreira Filho, por seu procurador Demócrito Rendeiro Noronha indicando assistente técnico nos autos da ação sumaríssima que move contra Iracema Viana Santana.
Desp. — Junte-se.
Petição de : Francred S.A., por seu Procurador Miraci Cezar da Cruz desistindo da ação de Busca e Apreensão que move contra Hernani Costa Conceição.
Desp. — A Conta.

9a. VARA
Petição de : Banco do Brasil S.A., por seu procurador Osmar Olímpio Maia, requerendo expedição de Carta Precatória para penhora nos autos da ação Executiva que move contra Wenceslau Otero Alonso e outra
Desp — Cls.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º Ofício
Resenha do dia 25 de março de 1976

JUÍZO DA 3a. VARA-4a.
DESPEJO
Requerente — Maria Bárbara de Miranda Barbosa — Adv. Leonardo Lobato.
Requerido — Estelita Calderado Neves e Edilson Manoel Marcião.
Despacho — D.A. Cite-se.

JUÍZO DA 7a. VARA
Requerimento de Raimundo Santana, nos autos de desquite litigioso que move contra Priscila da Silva Santana, requerendo se digne dispensar a audiência da desquitanda, para em seguida decidir o feito — Adv. Waldemar Felgueiras Viana.
Despacho — N.A. Cls.

JUÍZO DA 8a. VARA
EXECUTIVA
Requerente — Com. e Ind de Ferragens (CIFEMA) — Adv. Alberto V. do Couto.
Requerido — Fazendas Melgaço Ltda.
Despacho — Em virtude dos bens penhorados encontram-se noutra comarca, chamo à ordem os presentes autos para tornar sem efeito o outro de fls. 17, e determino a expedição de Carta de ordem, para a execução na forma do art. 658 do CPC. Cumpra-se.

JUÍZO DA 9a. VARA
INDENIZAÇÃO
Requerente — Neuza Caetano de Souza — Adv. Edna Souza.
Requerido — J. Elcias E. Irmão.
Despacho — Cite-se observadas as formalidades legais.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
Resenha do dia 25 de março de 1976

2a. Vara
EXECUÇÃO
Proc. n. 1678
A. — Kimiro Shimizu.
Adv. — Dr. Antonio Vilar.
R. — Companhia de Seguros Minas Brasil.
Adv. — Dr. Souzange Souza.
Despacho — Face a Juntada de Novos Documentos de fls. 32 a 35, diga a suplicante, no prazo de 48 horas. Voltando-me em seguida os presentes autos conclusos para os demais termos da ação.

3a. Vara
EXECUÇÃO
Proc. n. 1604
A. — Cleude Dinelly de Souza.
Adv. — Dr. Artemis Leite da Silva.
R. — Espólio de Germano Pinheiro Sá.
Adv. — Dr. José Alberto Maia.
Despacho — Cumpra-se o despacho de fls. 11.

4a. Vara
DECLARATÓRIA DE USOCARPIÃO
Proc. n. 1571
A. — David Martins de Carvalho e Yolanda Celeste Rocha Moreira e Silva.
Adv. — Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau.
R. — União Federal, Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém, CODEM e outros.

Advs. — Dr. Almerindo Trindade, Almir Trindade, Milton Nobre, Jacira Portugal, e Carlos Balbino.

Despacho — Declaro justificada a posse, nos termos e para os efeitos da nossa lei processual civil. I. Nomeio curador dos reveis o Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar, à quem deverá ser dada vista dos autos.

6a. Vara

Proc. n. 1727

A. — Banco do Estado do Pará.

Adv. — Dr. Carlos Balbino.

R. — Estelino de Moraes e Silva e outros.

Despacho — Intime-se obedecendo as formalidades e cautelas legais.

9a. Vara

DESQUITE

Proc. n. 1722

A. — Admilson de Souza Paranhos.

Adv. — Dr. Artemis Leite.

R. — Maria Lucimar Silva Paranhos.

Despacho — Publique-se editais para que tomem ciência as partes da audiência de Conciliação em que se realizará no dia 05.5.76 às 10,30 horas.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO

Escrivã: ANA LOBATO

Resenha do dia 25 de março de 1976

Quinta-feira

5a. Vara

EXECUTIVA

Proc. n. 9969/72

Req. — Banco da Amazônia S.A.

Adv. — Benedito Coelho de Souza.

Reqd. — Delfiro Vicente da Cruz e outros.

Desp. — Expeça-se a carta precatória requerida, com as formalidades legais.

Proc. n. 138/76

EXECUÇÃO

Req. — Amazontur — Amazônia Turismo S.A.

Adv. — Ronaldo Vale.

Reqd. — Luiz Roberto Pereira Mendes.

Desp. — Cite-se.

EXECUÇÃO

Proc. n. /76

Req. — José Manoel Reis Ferreira.

Adv. — Reis Ferreira.

Reqd. — Sul-América, Terrestre, Maritimos e Acidentes. — Comp. de Seguros

Adv. — José Maroja.

Desp. — A impugnação procede, em vista da gradação estabelecida na lei. Defiro, pois o direito de nomeação ao exequente, procedendo-se ao bloqueio da quantia principal, a disposição deste juizo, até que definitivamente se possa fazer o levantamento Intime-se.

Proc. n. /74

EXECUÇÃO

Req. — Lycurgo Rossy.

Adv. — Iramar Rocha.

Reqd. — Flávio Maroja.

Desp. — Cite-se.

Proc. n. 10.296/74

EXECUTIVA

Req. — Tropical — Companhia de Crédito Imobiliário.

Adv. — Risonete Patêlo.

Reqd. — Olendino Rodrigues Lobato.

Desp. — Expeça-se o mandado requerido.

8a. Vara

EMBARGOS

Proc. n. 570/75

Req. — Shebsi Kabaczich.

Adv. — Antonio Jorge Abelém.

Reqd. — Condomínio da Assembléia Paraense.

Adv. — Vanilson Hesketh.

Desp. — Recebo os embargos, intime-se o embargado na forma da lei.

8a. Vara

EXECUÇÃO

Proc. n. 207/75

Req. — Banco Itaú S.A.

Adv. — Fernando Rocha.

Reqd. — Ivete Valente Pinheiro.

Desp. — Contados e preparados, conclusos.

ORDINARIA DE

CANCELAMENTO DE PENSÃO

Proc. n 447/74

Req. — Euclides Machado de Araujo.

Adv. — Artemis Leite da Silva.

Reqd. — Antonieta Matos de Araujo.

Adv. — Roberto Araujo.

Desp. — Remarco a audiência para o dia 13 de maio, às 10,30 horas. Intime-se.

EM TEMPO — 6a. Vara

ARRESTO

Proc. n. 30/76

Req. — Banco do Estado do Pará S.A.

Adv. — Juary Palmeira.

Reqd. — José Maria Teixeira e Orlandina Lourenço Teixeira.

Adv. — Alberto Campos.

Desp. — Recebido — Reconsidero o despacho de fls. 8 dos presentes autos, sendo citado o réu para as medidas para os devidos fins de direito, obedecendo as cautelas e formalidades legais.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL

Resenha do dia 25 de março de 1976

1a. Vara

IMISSÃO DE POSSE

Requerente — Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário (Adv. Nelson Faria).

Requerido — João Brasil Lopes Wanzeler.

Despacho — A conta. Em 24.03.76 (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.

3a. Vara

EXECUÇÃO

Autor — Banco da Amazônia S.A. (Adv. Benedito C. de Souza):

Réu — Civema — Comércio e Importação de Veículos e Máquinas e Cia. Automotriz Brasileira (Adv. Aurélio do Carmo).

Despacho — Designe o sr. escrivão dia e hora para o leilão, observadas as formalidades legais, informando a este juizo. Belém, 24.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara (Reproduzido por incorreções).

4a. Vara

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Autor: José Zumero (Adv. Paulo Pinho).

Réu — Dinamérica Namias Tocantins.

Despacho no requerimento de Embargos: A. por dependência. Conclusos. Em 25.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

5a. Vara

EXECUÇÃO

Autor: Rodrigues Batista & Cia. (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo).

Requerido — Manoel Nunes Nogueira.

Despacho no requerimento de desistência do A: À conta. Em 25.03.76 (a) Orlando Dias Vieira.

6a. Vara

Requerente: Suzy Confecções Ltda. (Adv. Antonio Magalhães).

Requerido — J. Pereira Costa Confecções.

Despacho — Determino o arresto da importância de cinco mil cruzeiros, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Citem-se. Em 24.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

EXECUÇÃO

A. — Fazenda Estadual (Adv. João Maria Lobato).

R. — Lumibel Comércio e Representações Ltda. (Adv. Waldemir Santana).

Despacho no requerimento do A. reclamando vistas dos autos: Voltem-

se conclusos. Belém, 25.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente — Copala — Indústrias Reunidas S.A. (Adv. Rosângela da Cunha Simões).

Requerido — Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado (Adv. Laércio Franco).

Despacho nas informações e no requerimento pedindo retificação do valor da causa: Voltem-me conclusos. Belém, 25.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp pela 6a. Vara.

CONSIGNAÇÕES

EM PAGAMENTO

Requerente -- Cydéa Emilde de Souza Leal (Adv. Raphael Celda Lucas Filho).

Requerido — Georges Chedid Abdulmassih (Adv.

Despacho — Cite-se obedecidas as formalidades e cautelas legais. Em 23.03.76 (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara.

7a. Vara

DESQUITE

Desquitandos — Joaquim Imbiriba de Castro e Mary Conceição Pontes de Castro.

Despacho no requerimento pedindo força policial: N.A. Conclusos. Em 25.03.76 (a) Italzira B. Rodrigues.

8a. Vara

EMBARGOS

Embargante — Raimundo Nascimento Listo (Adv. Waldemir Pauxis).

Embargado — Raul Américo de Borborema Reis Ferreira (Adv. Vasco Borborema).

Despacho — Recebo os embargos para discussão. Intime-se o credor para impugná-los se desejar, no prazo legal. Em 24.03.76 (a) Climenie Pontes, Juiza da 8a. Vara.

IMISSÃO DE POSSE

Requerente — Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário (Adv. Nelson Maués)

Requerido — José Maria da Silva.

Despacho — À conta. Em 25 03.76 (a) Climenie Pontes.

EMBARGOS

Embargante — Antonio C. da Silva & Cia. Ltda. (Adv. Francisco Nunes Salgado).

Embargado — Indústria de Vassouras Naoel Ltda. (Adv Carlos Zoghbi).

Despacho — D.E A. por dependência. Conclusos. Em 23 03.76 (a) Climenie Pontes.

9a. Vara

DESPEJO

Requerente — Vitorino Pedro Paes Forte (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Requerido — Francisco Ferreira Picanço.

Despacho — Cite-se obedecidas as formalidades e cautelas legais. Em 23.03.76 (a) Pedro Paulo Martins.

10a. Vara

ORDINÁRIA

Autor — Afif Nagib Aboul Hosn (Adv. Frederico Coelho de Souza).

Réu — Herança de Antonio Rodrigues Gonzalez (Adv. Demócrito Noronha).

Despacho no requerimento de apelação: N. A. Conclusos. Em 25.03.76 (a) Izabel Vidal de Negreiros.

EXECUÇÃO

Autor — Antonio Carvalho dos Santos (Adv. João Diogo Moreira).

Requerido — Seguradora Mineira S.A.

Despacho — Mantenho a decisão de fls. com base no artigo 10 da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974. Remarco a audiência para o dia 22 de abril às 10,30 horas. Belém, 22.03.76 (a) Izabel Vidal de Negreiros.

DESPEJO

Autor — Gileno Muller Chaves (Adv. Djalma Chaves).

Réu — Elias Alexandre Aby Merhy.

Despacho — N.A. Conclusos. Em 24 03.76 (a) Izabel Vidal de Negreiros.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Dia 25 de março de 1976

Ação — Reintegração de Posse — 2a. Vara — n. 608/75

Autor — Loris Vilas Boas da Silva (Adv. Dr Wilhan Cavalcante).

Réu — Rubim Rosas Esteves (Adv. Dr. José Figueredo).

Despacho — N.A.J. ouvindo-se a parte contrária no prazo de 48 horas após conclusos, para os demais termos da ação.

— Ação — Atentado — 2a. Vara — n. 608/75

Autor — Rubim Rosas Esteves (Adv. Dra. Rosa Cristina Gioia Santos).

Réu — Loris Vilas Boas da Silva.

Despacho — A. Por dependência e apartado, conclusos, para os fins de direito.

— Ação — Execução — 4a. Vara — n. 057/76

Autor — Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. (Adv. Dr. Arthur Cláudio Melo).

Réus — Importadora São Vicente de Paula Ltda; Odemar Novaes Coutinho e Ophir Novaes Coutinho

Despacho — À nova distribuição.

— Ação — Execução — 4a. Vara — n. 060/76

Autor — Banco Francês e Italiano para a América do Sul S.A. (Adv. Dr. Arthur Cláudio Melo).

Réus — Coutinho & Irmãos; Ophir José Novaes Coutinho e Odemar Novaes Coutinho.

Despacho — Cite-se.

— Ação — Despejo — 7a. Vara — n. 145/76

Autor — Rui Rodrigues Lucas (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Réu — Adamor Martins Cardoso.

Despacho — A. Cite-se.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

Escrivão HEBAL SARMANHO

Resenha do dia 25 de março de 1976

2a. Vara

EXECUÇÃO

Proc. n. 146/75

Aut. — José Jomenio Alves.

Adv. — Raphael Lucas.

Réu — Germano Arnoud Figueiredo.

Adv. — Francisco Nunes Salgado.

Desp. — Em réplica, ouça-se antes de apreciar o requerimento de fls. 12 o embargo, no prazo de 48 horas, volvendo-me em seguida conclusos para os ulteriores de Direito. Int. Belém, 24.03.76 (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

2a. Vara

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Aut. — Carlos Casemiro Peixoto.

Adv. — Cezar Zacharias.

Réu — Américo Dias.

Adv. — Moura Palha.

Cls para o Juízo.

4a. Vara

DESPEJO

Aut — Francisco Viegas Bernadino.

Adv. — Raimundo Noleto.

Réu — Renato Wanghon.

Cls. para o juizo.

7a. Vara

ARROLAMENTO

Proc. n. 651/75

Aut. — Hélcio da Costa Teixeira.

Adv. — Raimundo Puget.

Réu — Durval Tompson Teixeira.

Cls. para o juízo.

10a. Vara

EXECUÇÃO

Proc. n. 791/76

Aut. — Moysés Athias.

Adv. — Marcílio Monteiro.

Réu -- Moacyr G Pamplona

Desp — Por motivo de amizade com o R. levanto suspeição A distribuidora. 25 03 76 (a) Izabel Negreiros.

10a. Vara

BUSCA E APREENSÃO

Aut. — Ipiranga S.A. Créd., Financ. e Invest.

Adv. — Carlos Balbino.

Réu — Construtora Comercial do Carmo.

Desp. — Aguarde-se em cartório o cumprimento do despacho de fls. 20 v. 25.03.76 (a) Izabel Negreiros.

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará Dra. Bernadette de Araujo Pontes, Juiza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiza de Direito da 1a. Vara Cível, Privativa de Órfãos. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juiza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiza de Direito da 3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.

1a. Vara

INVENTÁRIO

José Orlando Bezerra Nunes — Habilitação de credor - Despacho 'Falem os interessados" — Advogados drs. Juari Carrera Palmeira, Jamil Moreira Sales, Sílvio Ferreira de Almeida e Raimundo F. Puget.

1a. Vara

INVENTÁRIO

João Sabino de Sena e sua mulher Francisca Guedes de Sena — Despacho "Citem-se por edital com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais". Advogados drs. Nathanael Farias Leitão e João Diogo.

1a. Vara

INVENTÁRIO

Milton Itacolomi de Jesus Silva Ferreira. Ofício n. 147/76 recebido da Receita Federal — Despacho "J. aos autos" — Advogados drs. Vinicius Hesketh e Ernesto Pinto Filho.

1a. Vara

ARROLAMENTO

José Miguel Bitar Filho — Despacho "Em face do pedido supra, digam os interessados sobre as primeiras declarações". Advogado Dr. Almir Trindade.

3a. Vara

INTERDIÇÃO

Rosalina Santos de Souza — Despacho "Nomeio o Dr. J. J. da Fonseca, para funcionar no presente processo". Advogado dr. J. J. da Fonseca.

Belém, 25 de março de 1976.

ODON GOMES DA SILVA — Escrivão

(Ext. — Reg. n. 1532)

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 1976 — 6a.-FEIRA — CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1a. VARA

Proc. n. 99|76 — Despejo

Aut. : Landry Gomes Almeida Rego

Adv. : Raymundo F. Pugett.

Ré : Mariza da Silva Melo.

Desp. : A conta.

Proc. n. 695|75 — Execução

Exeq. : Dias Irmãos, Transporte e Comércio.

Adv. : Raimundo N. Fidélis.

Exec. : Francisco G. Loiola.

Adv. : Aluísio Meira

Desp. : Diga o Exequente.

5a. VARA

Proc. n. 101|76 — Execução

Exeq. : Cursino da Silva Lobato e outro.

Adv. : Orlando Melo Silva.

Exec. : Shigeru Watanabe.

Desp. : Cite-se para a audiência de conciliação e julgamento, designo o dia 29 (vinte e nove) de abril próximo às 11:00 (onze) horas, cientes as partes.

6a. VARA

Proc. n. 145|76 — Execução

Exeq. : Maria Ediléa Palheta Silveira.

Adv. : Augusto R. K. Araújo.

Exec. : Raimundo Alves Araújo.

Desp. : Cite-se.

8a. VARA

Petição de : José Maria Ledo, por seu Procurador Laurênio Miranda da Rocha, cumprindo determinação de desp. de fls. nos autos da ação de Reintegração de Posse que move contra José Xavier.

Desp. : Cls..

Proc. n. 65|76 — Execução.

Exeq. : Cia. T. Janer, Comércio e Indústria.

Adv. : Carlos Alberto Ferro e Silva.

Exec. : Figueiró & Botelho.

Adv. : Luiz Paschoal de A. Júnior.

Desp. : De início convém ressaltar que houve lapso ao ser proferido o despacho de fls. 11. A inicial contém em seu bojo dois pedidos : Execução por quantia certa de devedor solvente (art. 646, C.P.C.) e Busca e Apreensão na forma do art. 1071, do mesmo diploma invocado. Ora, os pedidos são objeto de ações distintas e de ritos diferentes, sem qualquer possibilidade de emulação, o que de pronto deveria ser rechaçada. Às fls. 15, pronunciando-se sobre a nomeação de bens, diz o exequente, que a ação foi proposta com fundamento no art. 1070, do C.P.C.. Concordo que, assim o tenha sido, uma vez que o cit. dispositivo é uma opção dada ao credor de cobrar a dívida, pelo rito executivo. Assim sendo, chamo à ordem o processo, para recebê-lo como execução por quantia certa e, não tendo o A. Impugnado a nomeação, determino que a mesma seja reduzida a termo, depositando-se os bens em mãos da executada, observadas as formalidades legais. Intimem-se e cumpram-se, as partes.

Proc n. 612|75 — Indenização — Sumaríssima.

Aut. : Sabino Cardoso de Araújo Filho.

Adv. : Iracelyr Rocha.

Réu : Raimundo Torres da Silva

Desp. : Transfiro a audiência para o dia 28 de abril, o dia mais próximo desimpedido, às 10:20 horas (dez horas e vinte minutos). Renovem-se as diligências. Ressalvo as emendas "20" e horas.

Proc. n. 139|76 — Execução

Exeq. : Orlando Salomão Zoghbi.

Adv. : João Zoghbi Barata.

Exec. : Walter José Mendes Paschoal.

Desp. : Recebo a presente como ação sumaríssima. Cite-se o requerido para a audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia mais próximo desimpedido, às 10:40 horas, onde serão ouvidas as partes e testemunhas tempestivamente arroladas.

Proc. n. 280|75 — Manutenção de Posse.

Aut. : Maria Ruth Brito Barros e outros.

Adva. : Maria da Graça Palha de Souza.

Réus : Raimundo Pantoja de Souza e outros.

Adv. : Iracelyr Rocha.

Desp. : Fale a parte adversa.

9a. VARA

Petição de : Angela Maria Rodrigues Araújo, por seu Procurador Antonio Vilar Pantoja, impugnando o valor da ação de despejo que lhe move Ascendino Coêlho Dias.

Desp. : Cls..

Petição de : Angela Maria Rodrigues Araújo, por seu Procurador Antonio Vilar Pantoja, contestando ação de despejo que lhe move Ascendino Coêlho Dias.

Desp. : Cls..

Petição de : João Augusto de Jesus Correa, advogado em causa própria, requerendo a purgação da mora nos autos da ação de busca e apreensão que lhe move Companhia Bandeirante — Crédito e Financiamento e Investimentos.

Desp. : Cls..

Proc. n. 141|76 — Execução.

Exeq. : Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A..

Adv. : Júlio Augusto de Alencar.

Exec : Alberto Machado Vieira.

Desp. : Cite-se.

Proc. n. 142|76 — Execução.

S.A. Radiolux.

Adva. : Helena Benzecry de Almeida

Exec. : Mário de Nazaré Souza Moura e sua mulher.

Desp. : Cite-se.

Proc. n. 136|76 — Vistoria Ad Perpetuam.

Req. : João Ferreira de Souza.

Adv. : Fernando Veiga.

Red. : João Paes Ramos.

Desp. : Cite-se o suplicado, para os devidos fins de direito, designando o dia 05 de maio de 1976 às 12:00 hs. para as diligências periciais. Nomeio o perito de Belluto S.A., para os devidos fins.

RESENHA DO CARTÓRIO PEPES DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — BELÉM, 26 DE MARÇO DE 1976.

Embargos de Terceiros — 1a. Vara — n. ../76.

Embargante : — Luiz do Valle Miranda (Adv. Dr. Pedro Bentes Pinheiro).

Embargada : — Empresa Industrial S.A. (Adv. Dr. Pedro Daltro Cunha).

Despacho : — Recebo a apelação e legais efeitos, intime-se o apelado, para os devidos fins.

Ação Ordinária de Indenização por perdas e danos (10a. Vara — n. 411/75.

Requerente : — Delton Hotéis S.A. (Adv. Dr. Ademar Kato).

Requerido : — Construtora Paraense Ltda. (CONSPARA) (Adv. Dr. Antonio Z. Lindoso).

Despacho : — Desentranhem-se as fls. 324 e 327 e forme-se o instrumento.

Busca e Apreensão — 8a. Vara — n. 327/74.

Requerente : — Ipiranga S.A. — Investimentos, Crédito e Financiamento (Adv. Dr. Luis Loureiro).

Requerida : — Construtora Comercial Carmo Ltda..

Despacho : — Aguarde-se a devolução da precatória.

Justificação — 8a. Vara — ..... n. 432/75.

Requerente : — Waldomiro Favacho da Costa (Adv. Dr. Francisco N. Salgado).

Requerido : — Viação Forte Ltda..

Despacho : — Apresente-se ao M. M. Juiz, que presidiu a audiência.

Despejo — 7a. Vara — n. 65/76.

Autora : — Ana Bastos Cordeiro Moreira (Adv. Dr. Fernando Moreira).

Réu : — Orlando Freitas Furtado (Adv. Dr. Uaracy F. Palmeira).

Despacho : — Encaminhe-se à titular.

Embargos a Execução — 7a. Vara — n. ../76.

Autor : — Antonio Alves Teixeira Pinto (Adv. Dr. José da Rocha Moreira).

Réu : — Esteves Mello Ltda. (Adv. Dr. A. Roberto Klautau Araújo).

Despacho : — Encaminhe-se à titular.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO — RESENHA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1976.

Juízo da 1a. Vara — 8a.

Imissão de Posse

Requerente : — Tropical — Nelson Maués de Faria.

Requerido : — Narciso Machado.

Sentença : — Julgo procedente a ação e ordeno que se expeça a favor do A., mandado de imissão de posse, de acordo com o pedido. P.I.R.. Cumpra-se.

Juízo da 5a. Vara

Requerimento de Xerfan & Cia., nos autos de ação de Despejo, proposta contra Recordisco Ltda. e Raimundo Francisco de Almeida, com fulcro do art. 350, inciso I do C.P.C., requerendo seja proferida sentença, independente de mais qualquer outra instrução. — Adv. Antonio Abelém.

Despacho : — N. A. Conclusos.

Juízo da 8a. Vara

Imissão de Posse

Requerente : — Tropical — Adv. Nelson Maués de Faria.

Requerido : — Adiel G. Cavalcante.

Sentença : — Julgo procedente a ação, ordeno que se expeça a favor do A, mandado de imissão de posse, de acordo com o pedido.

Custas pelo R, P.I.R.. Cumpra-se.

Requerimento do Juiz do Trabalho, Presidente da 1a. JCJ, solicitando informação a esta presidência da fase em que se encontra o processo da ação executiva em que é reclamante Empec Ltda..

Despacho : — Ao Cartório para informar.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO DO CÍVEL — RESENHA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1976.

3a. VARA

Execução

Exequente : Banco da Amazônia S.A. (Adv. Benedito Coêlho de Souza).

Requeridos : CIVEMA — Comércio e Importação de Veículos e Máquinas e Cia. Automotriz Brasileira (Advs. Aurélio do Carmo e Miguel Carneiro).

Despacho no requerimento, pedindo a suspeição da MM. Juíza. N. A. Conclusos. Em 26.03.76. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

4a. VARA

Embargos

Embargante : Lina Freitas da Costa (Adv. Antonio José Dantas Ribeiro).

Embargado : S.A., Tubos Brasilit (Adv. Nathanael Leitão).

Despacho : Juntem-se aos autos da ação principal. Em 24.03.76 (a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

6a. VARA

Manutenção de Posse

Requerente : — Benedita Lucy Salvador Dergan (Dr. Raimundo Fidélis).

Requeridos : — Salima Braz Dergan e Ana Maria Cunha Dergan.

Despacho no requerimento da autora, pedindo força policial para cumprimento do mandado : — "N. A. Voltem Conclusos. Belém, 25.03.76. (a) Pedro Paulo Martins, resp. pela 6a. Vara".

8a. VARA

Consignação em Pagamento

Requerente : — Clélia Palha de Matias Santos (Dr. Alberto Campos).

Requerido : — José Augusto de Carvalho (Dr. Nathanael Leitão).

Despacho na petição do requerido, requerendo o levantamento das quantias depositadas : — "N. A. Como requer. Em, 26.03.76. (a) Climenie Pontes — Juíza da 8a. Vara".

8a. VARA

Embargos

Embargante : — Banco do Estado do Pará S.A. (Dr. Juary Palmeira).

Embargado : — Banco da Amazônia S.A. (Dr. Carlos Luzio Afonso).

Despacho : — "Contados e preparados, remetam-se os autos à Superior Instância, com as cautelas legais. Em, ... 26.03.76 .(a) Climenie Pontes — Juíza da 8a. Vara.

9a. VARA

Embargos à Penhora

Embargante : — Américo Lins de Vasconcelos Chaves Netto (Dr. Paulo Cézar de Oliveira).

Embargado : — Godoy, Construções Ltda. (Dr. Rui Sampaio).

Despacho : "A. Venham Conclusos. Belém, 26.03.76. (a) Pedro Paulo Martins".

Belém, 26 de março de 1976..

PAULO ELMER MOTA GUEIROS — Escrevente Juramentado

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — DIA 26 DE MARÇO DE 1976.

AÇÃO : — Execução — 2a. Vara — n. 531/75.

Autora : Importadora de Ferragens S.A. (Adv. Dr. Carlos Potyguar).

Réu : L. Amorim & Cia. (Adv. Dr).

Despacho : Digam os interessados sobre a avaliação de fls. 17.

AÇÃO : Busca e Apreensão — 2a. Vara — n. 134/76.

Autora : Financeira Lar Brasileiro S.A. (Adv. Dr. Edilson Dantas).

Réu : Francisco Nunes Moura (Adv. Dr.).

Despacho : Apreenda-se, deposite-se e cite-se o réu para os devidos fins de direito.

AÇÃO : — Renovatória — 3a. Vara — n. 392/74.

Autor : Joaquim Ferreira da Silva (Adv. Dr. José Maria Frota Rolo).

Réu : Manoel Alves de Azevedo (Adv. Dr.).

Despacho : Intime-se o réu da renuncia de seu advogado.

AÇÃO : — Execução — 3a. Vara — n. 412/74.

Autora : Socilar — Crédito Imobiliário S.A. (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réu : Raimundo Fernando Reis (Adv. Dr).

Despacho : Proceda-se ao arrombamento, com as cautelas legais.

AÇÃO : — Indenização — 3a. Vara — n. 331/75.

Autor : José Eduardo Barbosa Correa (Adv. Dr. Reynaldo Couto).

Réu : Orlando de Souza Frazão (Adv. Dr. Hamilton Gualberto).

Despacho : Designo o dia 22 de abril, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cientes as partes.

AÇÃO : — Execução, apenso embargos — 4a. Vara — n. 066|76.

Embargantes : José Luiz Antunes Martins e Djalma Aureliano Dias (Adv. Dr. Waldemar Vlana).

Embargado : Banco da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Carlos Luzio Afonso).

Despacho : Digam os embargantes.

AÇÃO : — Sumaríssima — 4a. Vara — n. 133|76.

Autora : Serraria Maria de Fátima (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado).

Ré : As Preferidas S.A. — Mudanças e Transportes (Adv. Dr.).

Despacho : Cite-se, designando o dia 23 de abril, às 10 horas, para a audiência.

AÇÃO : — Execução — 4a. Vara — n. 132|76.

Autor : Condomínio do Edifício Incenso (Adv. Dr. Arnaldo Moraes).

Réu : Eduardo Pereira Magalhães (Adv. Dr.).

Despacho : Cite-se.

AÇÃO : — Execução — 4a. Vara — n. 141|76.

Autora : H. C. Pneus Ltda. (Adv. Dr. Edilson Dantas).

Ré : Sopema — Sociedade Pecuarista e Madeireira Amazonas Ltda. (Adv. Dr.).

Despacho : Cite-se.

CARTÓRIO : — MOACYR SANTIAGO

Juízo de Direito da Primeira (1a.) Vara de Órfãos da Capital

Juíza : — Dra. Climenie Pontes.
Escrivão : — Moacyr Santiago.
Cartório do 1° Ofício de Órfãos.

RESENHA DO DIA 26 DE MARÇO DE 1976.

Proc. n. 37 de Inventário de Leonel Ferreira dos Santos; Inventariante : — Eunice Serra dos Santos. — Advogados : — Drs. Raimundo Costa, Miguel Brasil, Pedro Bentes Pinheiro. — Despacho : — "Em que pese o entendimento do MM. Juiz Titular, o que reputo válido, entendo que a transação feita nos autos de inventário, depois de homologada, não deve ser modificada, mormente, pela vontade unilateral de uma das partes. Logo, a decisão de fls. 192v.|195v., a meu ver não tem força de sentença. Entretanto, considerando que à parte prejudicada assiste o direito de recorrer, — Recebo a apelação, interposta às fls. 206|214, nos seus devidos e legais efeitos; intime-se a apelada para os devidos fins, observadas as formalidades legais. Belém, 25 de março de 1976. (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara".

Proc. n. 189, de inventário de Alfredo de Souza Coêlho Neto; inventariante : — Mercantil — Finasa, Crédito, Financiamento e Investimento, S.A. — Advogado : — Dr. Armando Moura Palha. — Despacho : — Falem os interessados. Em 26.03.76. (a) Climenie Pontes, resp. pela 1a. Vara.

Proc. n. 201, de José Florêncio Leal Alves; inventariante : — Ana Maria da Costa Neves, como repr. do menor Luiz Cláudio da Costa Alves. — Advogado : — Dr. Deoclécio Gadelha Barbosa. — Despacho : — Nomeio a requerente inventariante à quem defiro o compromisso legal, devendo prestar as declarações de estilo. Em 25.03.76. (a) Climenie Pontes.

Proc. n. 186 de arrolamento de Raimundo Clóvis das Neves; inventariante : — Maria de Lourdes Ribeiro das Neves, pela Assistência Judiciária. — Advogado : — Dr. Ernesto Pinho Filho. — Despacho : — Falem os interessados. Em 26.03.76. (a) Climenie Pontes.

Proc. n. 1.255 de inventário de Sebastião Aluísio Solino; inventariante : — Conceição de Maria Farias Solino. — Advogado : — Dr. Manoel Tocantins Lobato. — Despacho : — Falem os herdeiros sobre as razões da Curadoria. Em 26.03.76. (a) Climenie Pontes.

Belém-Pará, 26 de março de 1976.
M. SANTIAGO — O Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2° Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 1a. Vara Cível, Privativa da 1a. Vara Cível e Órfãos. Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juíza de Direito da 3a. Vara Cível, Privativa de Interditos.

1a. VARA — Inventário — Joffre de Souza Jacob — Despacho "Reitere-se o expediente à Receita Federal. — b) Intime-se na forma do artigo 1022 do Código de Processo Civil. — c) Cumpra-se". Advogados Drs. Paulo César de Oliveira, Pedro Moura Palha e Milton Nobre.

1a. VARA — Inventário — Mário Augusto da Cunha Cerqueira — Habilitação do credor Africana Tecidos S.A. — Despacho "A conta" — Advogados Drs. Airton Ribeiro e José Figueiredo de Souza. — Habilitação do credor José Feliciano Mendes. Despacho "A Lei Uniforme, relativa à letras de Câmbio e Notas Promissórias, em seu artigo 70, diz que todas as ações contra o aceitante prescrevem em três (3) anos, a contar de seu vencimento. Assim, face a oposição dos interessados e considerando que os títulos foram atingidos pela prescrição, uma vez vencidos em 22 de abril de 1970, indefiro o pedido de habilitação". Advogados Drs. Airton Ribeiro e Carmen Lúcia Mendes Cunha.

1a. VARA — Inventário — José Chaves da Cruz — Despacho "a) — Na forma do artigo 1022, do C.P.C., faculto às partes, o prazo comum de dez (10) dias para que formulem o pedido de quinhão. b) Reitere-se o expediente de fls. 52. — c) Cumpra-se". Advogado Dr. Benedito Coêlho de Souza.

1a. VARA — Inventário — Anselmo Augusto Simões — Despacho "Na forma do artigo 1022 do C.P.C., faculto às partes o prazo comum de dez (10) dias, para que formulem o pedido de quinhão — Intime-se". Advogado Dr. Augusto Burlamaqui Freire.

1a. VARA — Inventário — Vicente Antonio Maués e sua mulher — Sobre partilha — Requerimento da Fazenda Estadual — Despacho "N. A. Intime-se". Advogados : Drs. Maria dos Anjos Serra Freire e Haroldo Maués.

1a. VARA — Arrolamento — José Clemente de Araújo — Requerimento da Fazenda Estadual — Despacho "N. A. Intime-se". Advogada Dra. Maria dos Anjos Serra Freire.

3a. VARA — Interdição — Joanna Elvira Barroso Sinimbú — Despacho "Nomeio o Dr. Pedro Vallinoto, para efetuar o exame psiquiátrico na interditanda". Advogada Dra. Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Belém, 26 de março de 1976.
ODON GOMES DA SILVA — O Escrivão
(Ext. — Reg. n. 1570)

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO
1o. Ofício
RESENHA DO DIA 29.3.76

JUIZO DA 10a. VARA
Ordinária

A.: Altair Elias N. Ramos — Adv. Ernesto Pinho Filho

R.: Setege Ltda. — Construções Civis — Adv. Wilson Velasco

Despacho : Designou o dia 19 de abril próximo vindouro às 10:30 horas para a audiência.

JUIZO DA 6a. VARA
Indenização

A.: Eleazar Moura — Adv. Wander do Vale

R.: Edson Bastos e Waldemar Serrão

Despacho : Mandou citar

JUIZO DA 7a. VARA
Indenização

A.: Antonio Gomes Lobato — Adv. Iracelyr Rocha

R.: Raimundo Justino de Souza

Despacho: Mandou citar o réu para comparecer à audiência do dia 12 de maio, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas.

JUIZO DA 2a. VARA

Reintegração de Posse

A.: — Herança de Alvaro Fonseca e outros — Adv. Orlando Fonseca

R.: Liriolino Matos Martins — Adv. Pedro Lima

Despacho: Antes de falar sobre o requerimento de fls., mandou ouvir os R.R. voltando depois os autos conclusos, para os demais termos da ação.

Execução

A.: Banco Mercantil do Brasil S. A. — Adv. Roberto A. Ferreira

R.: Pedro Bernardo Silva e outro

Despacho: Mandou expedir novo mandado de citação e penhora, na forma da lei, e depois de cumpridas as determinações voltem os autos conclusos.

Juízo da 8a. Vara

Inventário de Francisco das Chagas Alves de Brito — Adv. Clovis Modesto Figueiredo.

Despacho: A Avaliação

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE MARÇO DE 1976 — 2a.-FEIRA

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFICIO CIVEL E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juízes

1a. VARA

Petição de: Luiz do Valle Miranda, por seu procurador Pedro Bentes Pinheiro, requerendo prazo para apresentação de documentos nos autos da ação Executiva que move contra Antonio Cabral Abreu.

Desp. Cls.

Petição de: Antonio Valério da Silva, por seu procurador Sergio Alberto Frazão do Couto, pronunciando-se sobre despacho de fls. e requerendo que os autos da ação de despejo baixem a conta. (Em tempo) despejo que move contra Coringa Transportes e Cargas Ltda., baixem a conta.

Desp. Cls.

Petição Inicial: Alvina Andrade Aliverti, por seu procurador Leonidas Verdelho, requerendo ação de despejo por falta de pagamento que move contra Neuza do Carmo.

Desp. Cls.

Petição Inicial: VIVENDA — Associação de Poupança e Empréstimos, por seu procurador Laudomicio Ferreira, requerendo ação Executiva Hipotecária contra Raimundo Nonato de Alcantara Pereira.

Desp. Cls.

4a. VARA

Petição de: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém — CODEM — requerendo juntada de documentos expedidos pelo Cartório Leão nos autos da ação de Usucapião requerido por Heitor Gonçalves Barreiros.

Desp. Cls.

Petição de: Fernando Farah e Bernardina Farah, apresentando procuração aos advogados Evangelina Alencar Farah e Nathanael Farias Leitão, nos autos de inventário de Raimundo Farah.

Desp. Como requer.

Petição de: Santos Bessa & Cia., por seu procurador Aluisio Meira, requerendo mandado de despejo contra J. M. Abinader.

Desp.: Cls.

5a. VARA

Proc. n. 511|75 — Inventário

Anna Maria Rio Belber

Adv. Eduardo F. Pinto

Inv. Inez Rio Y Rio.

Desp. — Vista aos demais herdeiros, conclusos.

8a. VARA

Proc. n. 589|71 — Desquite Amigável

Req.: Adelino Gemaque de Almeida

Red.: Maria Iracélis Dias de Almeida

Desp.: Desentranhe-se às fls. 23 e seg. autuem-se em apartado Cls.

9a. VARA

Petição de: Casa Vidigal, por seu procurador José Maria Cardoso desistindo da ação Executiva que move contra João Marques de Lima.

Desp. Cls.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4o. OFICIO

RESENHA DO DIA 29.03.1976

JUIZO DA 3a. VARA — 4a.

Consignação

Requerente: — Shizuo Tsuruta — Adv: Iracelyr Rocha

Requerido: — Advaldo Trindade Guerreiro — Adv. Hamilton Gualberto

Despacho: — Diga o requerido

JUIZO DA 4a. VARA

Inventário

Inventariante: — Vanda Magalhães da Costa — Adva. Elba Coutinho Cruz

Inventariada: — Esther Silva Rosado de M. Carrelhas

Despacho: — Digam os interessados

EXECUCAO E EMBARGOS

Requerente: — Banco Lar Brasileiro S. A. — Adv. Carlos Zohgbi

Requerido: — Lobato e Cia. — Adv. Donato Cardoso de Souza

Sentença: — Julgo improcedentes os presentes embargos e condeno o embargante, réu na ação principal, ao pagamento do débito, juros de mora legais a partir do protesto, custas profissionais e honorários do advogado do autor, ora embargado, que arbitro em 15% sobre o valor da causa. P.I.R.

JUIZO DA 5a. VARA

Ordinária

Requerente: — Synesio de Aguiar — Adv. Orlando A. Fonseca

Requerido: — Maria da Conceição Costa — Adv. Raimundo Macedo

Sentença: — Julgo procedente a ação para que seja rescindido o contrato de promessa de compra e venda. Condeno a R. nas custas do processo e nos honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor do pedido. P.R. e Intime-se.

Inventário

Inventariante: — Walter Alves Lopes — Adv. Alberto Fares Akel

Inventariado: — Joana Souza Lopes

Despacho: — Defiro a nomeação. Lavre-se o termo das declarações preliminares de herdeiro e bens.

CARTÓRIO DO 5o. OFICIO

RESENHA DO DIA 29.03.76

3a. VARA

Proc. n. 1580 — Execução

A — Importação e Representação Mundial Ltda.

Adv. — Dr. Eduardo Ferreira Pinto

R — Cléo Bernardo de Macambira Braga

Despacho — Cite-se.

Proc. n. 1564 — Busca e Apreensão

A — União Financeira S. A.

Adv. — Dr. Paulo Brito Chermont

R — José Santana Gonçalves dos Santos

Despacho — Proceda-se à busca e apreensão, em seguida, cite-se

Proc. n. 1732 — Reintegração de Posse

A — Amélia Silva Santos

Adv. — Dr. Artemis Leite

R. — Marlene de Lima Ferreira

Despacho — Designo o dia 20 de abril às 10 hs., para justificação, citando-se a ré

3a. VARA

Proc. n. 1455 — Despejo

A — Otacilia Neto Ferraz

Adv. — Dr. Raimundo Noleto

R. — Francisco Alves de Souza

Despacho — (Final da Sentença) Julgo Procedente a ação e decreto o despejo pedido, contra o réu Francisco Alves da Silva, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 10 dias. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

4a. VARA

Proc. n. 837 — Despejo

A. — Odete Gomes Garcia

Adv. — Dr. Rafael Lucas

R. — Dário Façanha
Adv. — Dr.Antonio Abelém
Despacho — Indefiro o pedido de reconsideração

7a. VARA
Proc. n. 1554 — Execução
A. — João Lourenço da Silva
Adv. — Dr. José da Rocha Moreira
R. — Elmadan Melo Cavalcante
Adv. — Dr. Milton Figueiredo
Despacho — Indefiro o pedido de fls 17 por falta de amparo legal.
Cumpra-se o despacho de fls. 16

8a. VARA
Proc. n. 2110 — Despejo
A. — Guiomar Maria Sarmento de Matos
Adv. — Dr. João Batista Marques
R. — Ideneide Canuto da Silva
Adv. — Dr. Wilson Velasco
Despacho — A Vista do alegado chamo à ordem os presentes autos para na forma do parag. único do art. 27 da lei n. 4494|64 com redação dada pela lei n. 6014|73, recebeu a apelação apenas no efeito devolutivo. Remetem-se os autos a superior instancia com as cauteilas legais.

Trindade Filho

CARTÓRIO DO SEXTO OFICIO DO CIVEL E COMÉRCIO

Escrivã — Ana Lobato

RESENHA DO DIA 29 DE MARÇO DE 1976 — SEGUNDA-FEIRA

3a. VARA
Processo n. 332|75 — Despejo
Req.: — Maria da Conceição Pereira Oliveira.
Adv.: — Valente do Couto.
Reqd.: — José Alves Bezerra.
Desp: — Expeça-se mandado de despejo, c/ as cautelas legais.
Processo n. 9986|72 — Executiva
Req.: — Banco da Amazônia S. A.
Adv.: — Benedito Coelho de Souza.
Reqd.: — Maria Helena Martins Rosário.
Adv. — Carlos Noura.
Desp. — Diga o autor.
Processo n. 906|74 — Sumaríssima
Req. — Alceu Alfredo Brasão e Silva
Adv. — José Nascimento.
Reqd. — Noemi Rodrigues de Assis.
Adv. — José Maria Martins Dias.
Desp. — Dada a indigência de provas nos presentes autos, a este Juízo interessa sobremodo o resultado do laudo pericial efetuado na ré nos autos de ação ordinária que a mesma promove contra o autor. Desta maneira, determino baixarem os autos em diligência, oficiando-se ao Juízo da 6a. Vara — Cartório Pepes — solicitando a remessa a este Juízo referido laudo. I.

Processo n. 249|75 — Possessória
Req. — Manoel Marcolino da Rocha.
Adv. — Benigno da Costa Góes.
Reqd. — Sofia Gomes e outros.
Desp. — Recebo a apelação em ambos efeitos. Visto ao apelado.

Processo n. 456|74 — Depósito
Req. — Banco Bandeirante do Comércio S. A.
Adv. — Carlos Ferro.
Reqd. — José Miranda Meireles.
Adv. — Jair Albano Loureiro.
Desp. — (Setença) Julgo procedente a ação e determino a expedição de mandado para a entrega em 24 horas, das máquinas enumeradas na inicial ou seu equivalente em dinheiro, sob pena de decretação de prisão. Condeno ao pagamento do principal, juros de mora a partir do protesto, custas processuais e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

4a. VARA
Processo n. 601|75 — Despejo
Req. — João Batista Gil
Adv. — Fernando Rocha.
Reqd. — Walter Nobre de Castro.
Desp. — Nos presentes autos somente se pode proceder a cobrança da multa e honorários de advogado. Dai o indeferimento da petição de fls. 22.

Processo n. 148|76 — Sumaríssima
Req. — Carlos de Jesus Dias Mota.
Adv. — Iracelyr Rocha.
Reqd. — Antonio do Vale Alves.
Desp. — Cite-se designando o dia 26 de abril, às 10 horas, para a audiência.

Processo n. |74 — Inventário
Inv. — Francisco Anselmo Santiago
Adv. — Ozino Estevam de Moraes.
Invd. — Virgilio Júlio Silva.
Desp. — Digam os interessados.

CARTÓRIO DO 7o. OFICIO DO CIVEL
RESENHA DO DIA 29.03.76

2a. VARA
Indenização
Requerente: — Augusto Moreira Rodrigues de Souza (Adv. Haroldo Fernandes)
Requerido: — Artur Carepa Filho
Despacho: — Cite-se. Em 25.03.76 a) Armando Bráulio Paul da Silva.
Busca e Apreensão
Requerente: — Francred S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Miraci Cruz)
Requerido: — Edmilson Bernardo Costa
Despacho: — A conta. Em 25.03.76. a) Armando Bráulio Paul da Silva.
Execução
Autora: — Importadora de Ferragens S. A. (Adv. Carlos Potiguar)
Réu: — Coesa — Comercio, Engenharia e Saneamento Ltda.
Despacho: — Cite-se. Em 25.03.76. a) Armando Bráulio Paul da Silva.

3a. VARA
Busca e Apreensão
Requerene: — Francred S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Miraci Cruz)
Requerido: — Gustavo Affonso Boução Vianna
Despacho: — (trecho final da sentença) "Julgo procedente a ação de busca e apreensão do veículo acima descrito e alienado fiduciariamente ao réu e determino que dito bem seja restituido à propriedade plena do Autor. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do Autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se o competente mandado. P.I.R. Belém, 26.03.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes, resp. pela 3a. Vara.

Execução
Requerente: Indústria e Comércio Melo Vilhena Ltda. (Adv. Joaquim Lopes de Vasconcelos)
Requerida: — Cia. Seguradora Intercontinental (Adv. Diniz Lopes Ferreira) e Instituto de Resseguros do Brasil (Adv. Sousange Souza)
Despacho: Torno sem efelto a decisão de fls. 70. Dou por saneado o processo e designo o dia 29 de abril, às 10 hs. para a audiência de instrução e julgamento. I. Belém, 26.03.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

4a. VARA
Execução
Autora: — Tintas Coral S. A. (Adv. Nathanael Leitão)
Ré: — L. S. Moraes Adva. Solange Bastos)
Despacho: — À conta. Em 26.03.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes

Despejo
Autor: — Manoel Pantoja Gonçalves (Adv. Raimundo Noleto)
Requerido: — Adalberto Gomes Fernandes
Despacho: — À conta. Arbitro em 10% sobre o valor do débito os honorários do advogado do autor. Designo o dia 08 de abril, às 10 hs., para o pagamento. I. Em, 26.03.76. a) Maria Lúcia Caminha Gomes.

8a. VARA
Desquite Litigioso
Requerente: — Salomão da Costa Sarmento (Adv. Tavares Cardoso)
Requerida: — Raimunda das Graças Pereira Sarmento
Despacho: — Intimem-se pessoalmente as partes para a audiência conciliatória em segredo de justiça para a

qual designo o dia 09 de abril às 9:30. Em 29.03.76. Climenie Pontes.

10a. VARA

Embargos

Embargante : — Arthur Soares Nunes (Adv. Carlos Alberto Arruda)

Embargado: — Jonas Alves Lustosa

Despacho : — N. A. Conclusos. Em 29.03.76. a) Izabel Vidal de Negreiros.

Despejo

Autor : — Gileno Muller Chaves (Adv. Djalma Chaves)

Réu : — Elias Alexandre Aby Merry

Despacho : — Para purgação da mora, designo o dia 8 de abril às 11 horas em cartório pagando custas processuais e honorários do advogado do A. que arbitro em 10% sobre o valor da causa. em 25.03.76. a) Izabel Vidal de Negreiros.

Belém, 29 de março de 1976.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8o. OFICIO DO CIVEL E COMÉRCIO
DIA 29 DE MARÇO DE 1976

—Ação: — Execução — 10a. VARA n. 026|76

Autora : — Sabap S. A. — Brasileira de Artefatos Plásticos (Adv. Dr. Haroldo Fernandes)

Réu : — Francisco Lobato Maia (Adv. Dr.)

Despacho : — Defiro o pedido de fls. 35

—Ação : — Arrolamento — 10a. VARA — n. 127|73

Inventariados : — Antonio Pereira dos Santos e Aurea Nogueira dos Santos

Inventariante : — Aurea Nogueira dos Santos (Adv. Dr. Roberto Simões)

Despacho : — Ao partidor.

—Ação : — Busca e Apreensão — 4a. VARA — n. 086|76

Autora : — União Financeira S. A. (Adv. Dr. Paulo Chermont)

Ré : — Associação Civil Moto Organização (Adv. Dr.)

Despacho : — Sentença julgando procedente a ação e determinando que o bem apreendido seja restituido à propriedade da autora, expedindo-se o competente mandado. Condenou a ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

CARTÓRIO DO 9o. OFICIO
Escrivão Hebal Sarmanho
RESENHA DO DIA 29.03.76

2a. VARA

Proc. n. 444|75 — Imissão de Posse

Aut. — Tropical Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv. — Nelson Maués.

Réu — Reinaldo Almeida Santos

Desp. — Na forma do pedido de fls. 21 v., em tudo observadas as exigências de lei. Belém, 26.03.76. a) Armando Bráulio.

2a. VARA

Proc. n. 675|75 — Imissão de Posse

Aut. — Tropical Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv. — Nelson Maués.

Réu : — Carlos Moura Pantoja

Desp. — Na forma do pedido de fls. 17, em tudo obedecidas as exigências de lei. Belém, 26.03.76. a) Armando Bráulio.

2a. VARA

Proc. n. — Agravo de Instrumento

Aut. — Carlos Casemiro Peixoto.

Adv. — Cezar Zacharias.

Réu — Américo Dias.

Adv. — Moura Palha.

Desp. — Mantenho a decisão recorrida por seus fundamentos legais. Observadas as formalidades legais, suba os presentes autos a Superior Instância, para os fins de Direito. Belém, 26.03.76. a) Armando Bráulio.

4a. VARA

Proc. n. 738|76 — Execução

Aut. — Moinho de Trigo Belém S. A.

Adv. — Iramar Rocha

Ré — Cleonice Mitre Carrenho

Desp. — Designo o dia 02 de abril, às 10 hs., para o pagamento, intimando-se a ré. 26.03.76. a) Maria Lúcia

4a. VARA

Proc. n. 697|76 — Execução

Aut. — Banco Bandeirantes S. A.

Adv. — Benedito de Souza

Réu — Hélio Luiz Victorino

Desp. — Vistos, etc. Julgo válida a penhora de fls., para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Condeno os réus ao pagamento do principal, juros de mora legais a partir do protesto, custas processuais e honorários do advogado do Autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa In. Em avaliação. Em 26.03.76. a) Maria Lúcia.

4a. VARA

Proc. n. 542|75 — Anulação de Arrematação.

Aut. — Benedito de Morais Sagica

Adv. — Domingos Emmi

Réu — Belém Amazonense da Costa

Adv. — Alirio Franco.

Desp. — Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para os fins de direito. 26.03.76 a) Maria Lúcia.

4a. VARA

Proc. n. — Atentado

Aut. — João Queiroz de Figueiredo

Adv. — Laurênio Rocha

Réu — Felix dos Santos Cristo.

Desp. — Tem razão o eminente desembargador relator. Torno sem efeito o despacho de fls. 9 e determino a citação dos réus 26.03.76 a) Maria Lúcia Gomes.

7a. VARA

Proc. n. 651|75 — Arrolamento

Aut. — Helcio da Costa Teixeira

Adv. — Raimundo Puget

Réu — Durval Tompson Teixeira

Desp. — Recomendo ao Sr. Escrivão cumprir seu dever de ofício, numerando e rubricando as fls. dos autos. Diga o requerente sobre o pedido de fls. 60. Belém, 25.03.76 a) Italzira B. Rodrigues

8a. VARA

Proc. n. 645|75 — Execução

Aut. — Alcebiades Cardoso

Adv. — Fernando A. Lima

Réu — Antonio Alves Teixeira

Desp. — Fale o exequente sobre a avaliação retro. Em 29.03.76. a) Climenie Pontes.

8a. VARA

Proc. n. — Busca e Apreensão

Aut. — Francred S. A. Crédito e Financ.

Adv. — Miraci da Cruz.

Réu — José Menezes Rebouças

Desp. — Contados e preparados, voltem-se conclusos. Em 29.03.76 a) Climenie Pontes.

8a. VARA

Proc. n. 812|76 — Despejo

Aut. — Luiza Martins Ferreira

Adva. — Maria da Graça Palha

Réu — Raimundo Cardoso

Desp. — Cite-se. Em 29.03.76. a) Climenie Pontes.

10a. VARA

Proc. n. 405|75 — Depósito

Aut. — Banco do Estado de São Paulo

Adva. Yolanda Nunes

Réu — Cimapa — Com. Ind. de Madeiras do Pará.

Desp. — Indefiro o pedido, de vez que há necessidade de expedição de carta precatória para o Juízo onde se encontra o R. 23.03.76. a) Izabel Negreiros.

10a. VARA

Proc. n. 624|75 — Execução

Aut. — Josias Francisco Goes

Adv. — Cleber Saraiva

Réu — Francisco Casemiro Filho

Adv. — Antonio Abelem

Desp. — Ao requerente para se manifestar. Em 29.03.76 a) Izabel Negreiros.

(Ext. Reg. n. 1609 — Dia — 31.3.76)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N 39

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Eutiquio Pantoja da Silva, para exercer o cargo de 1o. Juiz Suplente do 2o. Termo Judiciário da Comarca de Muaná.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

PORTARIA N. 40

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares. etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Edina Oliveira Dias, para exercer o cargo de 1o. Juíz Suplente do Termo Judiciário de Paragominas, Comarca de São Miguel do Guamá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO

PORTARIA N. 41

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Tomé de Assis Rocha, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Terra Alta, Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE
(G. Reg. — n. 839)

PORTARIA N. 42

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Alcino Ferreira de Freitas, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Lauro Sodré, Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

PORTARIA N. 43

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 na Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — José Brasil Pinheiro, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Ponta de Ramos, Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

PORTARIA N. 44

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Jair Ferreira de Moraes, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Araquaim. Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justica, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

PORTARIA N. 45

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Manoel Evangelista Ataíde, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Nazaré de Mocajuba, Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

PORTARIA N. 46

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Benedito da Silva Cunha, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Mutucal, Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

PORTARIA N. 47

O Desembargador Ricardo Borges Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, por eleição de seus pares, etc.

R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução n. 7 de 31 de dezembro de 1971 — Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado — Flaviano da Silva Ferreira, para exercer o cargo de Juiz Suplente do Distrito de Murajá, Comarca de Curuçá.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, 23 de março de 1976.

Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente do TJE.
(G. Reg. — n. 838)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 2.832

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço — Capital

Requerente: Nair Agripina de Melo Fernandes, Funcionária da Secretaria do TJE.

Relator: Desembargador Presidente do TJE.

Manda Recontar o Tempo de Serviço Público de Nair Agripina de Melo Fernandes, funcionária do Tribunal de Justiça do Estado.

Vistos, etc...

Acórdam os Juízes do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, acolhendo o PARECER da Cor-

regedoria Geral da Justiça, mandar contar em favor de Nair Agripina de Melo Fernandes, funcionária da Secretaria deste Colegiado, exercendo o cargo de taquígrafo, mais hum (1) ano e oito (8) meses, totalizando a presente recontagem, até 12 de fevereiro do ano em curso, vinte e seis (26) anos, seis (6) meses e dez (10) dias de serviço público, para os efeitos legais.

Belém, 17 de março de 1976.

a) Des. RICARDO BORGES FILHO
Presidente e Relator

Secretaria do TJE — Belém, 23 de março de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of Jud PJA.

(G. Reg. — n. 838)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.833

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: Luiz Martins de Aragão

Paciente: Neire Nazareno Dantas Maciel

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Matéria exclusivamente de prova, não cabe no âmbito estreito do HABEAS-CORPUS.

Vistos, etc...

ACORDAM os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, negar a ordem impetrada.

Assim decidiu a douta maioria porque o pedido baseia-se em matéria exclusivamente de provas, incabível no âmbito extreito de HABEAS-CORPUS.

Belém, 7 de julho de 1975.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES
Pres. das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE — Belém — 23 de março de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.

(G. Reg. — n. 838)

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.834

Pedido de Habeas-Corpus — Capital

Impetrante: Nelio C. de Oliveira Sobrinho

Paciente: Carlos Alberto da Silva

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Fica sem objeto o pedido de Habeas-Corpus quando a coação já havia cessado, à época do julgamento.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, a unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

Belém, 03 de novembro de 1975.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES
Presidente das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do TJE — Belém, 23 de março de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA.

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.835

Pedidos de Abeas-Corpus da Capital

Impetrante: Joaquim Soter da Silva

Paciente: José Martires da Silva

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: Julga-se prejudicado o pedido de Habeas-Corpus, se não mais existe a coação ilegal.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

Belém, 03 de novembro de 1975.

a) Des. MANOEL CACELLA ALVES
Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

Secretaria do TJE — Belém, 23 de março de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.936

Pedido de Habeas-Corpus da Capital

Impetrante: Maria Telma da Conceição Duarte da Silva

Pacientes: Jesus Reis da Silva e Manoel Eneas da Silva

Relator: Des. Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENDA: Cessada a coação ilegal, fica prejudicado o pedido de HABEAS-CORPUS.

Vistos, etc...

Acordam os Membros das Câmaras Criminais Reunidas, à unanimidade de votos, julgar prejudicado o pedido.

Belém, 03 de novembro de 1975.

Des. MANOEL CACELLA ALVES
Presidente das Câmaras Crim. Reunidas

Secretaria do TJE — Belém, 23 de março de 1976.

MARIA SALOMÉ NOVAES
Of. Jud. PJA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

De acordo com a Portaria n. IX Resenha n. 41|76 — Belém, 26 de Março de 1976

1.°) Decisões:

a) Decisório: "Idefiro a presente reclamação por falta de amparo legal. Todavia, recomendo a MM. dra. Juíza Titular, que já deve ter reassumido as suas funções, que obste qualquer medida ilegal por parte de quem quer que seja. Repte. Cantianila Pantoja e .... Repda. Juíza de Direito da Comarca de Muaná;

b) Decisório: "Indefiro a presente reclamação em virtude de ser matéria só atacável mediante recurso. Todavia, nos termos do despacho anterior deverá a execução do mandado de imissão continuar sustado até a decisão final da lide..

Recte. Doutor Domingos Emmi e Recda. Doutora Juíza de Direito da 4a. Vara Cível;

c) Decisório: "Defiro a reclamação para cassar a medida liminar de reintegração de posse, concedida em favor de Fortunato Jaime Athias e determinar que a MM. Juíza reclamada prossiga no feito, mande proceder a indispensável perícia para delimitar a área em litigio, e, afinal, decidir de acordo com o seu convencimento. Não se trata de apenas um terreno, cuja posse tenha sido esbulhada por uma das partes, porém, de dois terrenos que se limitam pelos fundos. Assim sendo, saber se houve invasão e até onde vai esta, somente através de competente perícia, razão pela qual, a medida liminar não poderia ser concedida pela impossibilidade de seu cumprimento. Recte. Otávio Dias Melo e Recda. MM. Juíza de Direito da 7a. Vara;

d) Decisório: "Assim sendo, e em que pese não concordarmos com a assertiva de que o Hospital Juliano Moreira é um simples depósito de loucos, já que dispõe de corpo médico altamente especializado e de dependências para pensionistas à altura de receber pacientes acometidos de simples doenças nervosas, defiro o pedido, condicionando a que o reclamante seja, previamente, internado no Hospital Juliano Moreira durante o tempo necessário a ser examinado por junta médica do referido nosocômio, e uma vez constatada a necessidade de tratamento hospitalar, seja transferido para hospital local de sua preferência. Em ambos os casos sempre sob vigilância policial. Desta decisão, intime-se o requerente através de seu advogado e dê-se ciência a MM. dra. reclamada, recomendando-lhe que tome as providências para que seja o reclamante removido para esta Capital sob escolta policial — caso concorde om as condições impostas — desde que lhe comprove a concordância da direção do referido nosocômio em recebê-lo, correndo as despesas por conta do mesmo". Recte. Khaled Salim El-Kantar, por seu Advogado Dr. José Manoel Re's Ferreira e Recda. Juíza de Direito da Comarca de Altamira.

AURISTELA FRANÇA TORRES
Escrivã da Corregedoria

(Ext. Reg. n. 1611 — Dia: 31.3.76)

EDITAIS JUDICIAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CAMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 02 de abril para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO DO CIVEL DA CAPITAL

Apte.: Wilson Hitler da Silva Velasco (em causa própria)

Apdo.: Jacynto Vasconcelos Moreira Castro (Dr. Egydio Salles)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 26 de março de 1976

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE.

(G. Reg. — n. 838)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇAO

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 5a. Vara Penal (em substituição) no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 3o. Promotor Público, Jayme Nunes Lamarão, foi denunciado Vicente Gonçalves de Oliveira, vulgo "LUZO", brasileiro, solteiro, com 34 anos de idade, incurso nas sanções punitivas do artigo 129, § 1.º, incisos I e III do Código Penal Brasileiro.

Como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, mandou expedir este, com o prazo de 15 dias, para que compareça a este Juízo da 5a. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, aos seis dias do mês de maio vindouro, às 9 horas a fim de ser devidamente interrogado, sob pena de revelia.

Cumpra-se.

Belém, 23 de fevereiro de 1.976.

Eu, Marta Inês Antunes Lima, Escrivã, o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal (em Substituição)

(G. Reg. — n 814)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, respondendo pelo expediente da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 8o. Promotor Público da Capital foram denunciados Antonio Diniz Botelho, ou Antonio Brandão Ferreira, vulgo "ATOLADO", brasileiro, solteiro, de profissão e residência ignoradas; Albano Augusto Alves, Monteiro, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Rua Conceição n. 1810; Huberlândio Jardim, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Trav. do Chaco, Vila Leonor, n. 108; João Damasceno Pinheiro, de estado civil, profissão e residência ignorados; Aldoaldro Peres, brasileiro, de estado civil, desconhecidos e Raimundo Reis de Souza, brasileiro, solteiro, comerciário, residente nesta cidade, na Pass. Teixeira, n. 622, Cremação, incursos o 1o. no artigo 155 § 1) e os demais no artigo 180 do Código Penal.

Como não foram encontrados para serem citados, mandou expedir este, com o prazo de 15 dias, para que compareçam no Juízo da 5a. Vara Penal 2o. andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 13 de abril vindouro, às 9 horas, a fim de serem devidamente interrogados, sob pena de revelia, acerca do crime de que são acusados.

Cumpra-se.

Belém, 09 de fevereiro de 1976.

Eu, Marta Inês Antunes Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal (em Substituição)

EDITAL DE CITAÇAO

O Dr. Werther Benedito Coelho, Juiz de Direito da 6a. Vara Penal, respondendo pelo expediente da 5a. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz Saber aos que este edital lerem ou dele conhecimento tiverem que pelo dr. 3o. Promotor Público da Capital foi denunciado Rubens Raimundo da Cunha, paraense, solteiro, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade na Trav. Padre Eutíquio 3019, incurso nas sanções punitivas do artigo 217 do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente mandou expedir este, com o prazo de 15 dias para que compareça no Juízo da 5a. Vara Penal, 2o. andar do Palácio da Justiça, Repartição Criminal, no dia 19 de abril vindouro, às 9 horas, a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de SEDUÇÃO de que é acusado, sob pena de revelia.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos onze dias do mês de fevereiro de 1.976. Eu Marta Inês Antunes Lima, Escrivã o datilografei e subscrevi.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz de Direito da 5a. Vara Penal (em Substituição)

(G. Reg. — n. 814)

Cartório Pepes

Escrivão: Dr. João Afonso de Souza

Monarcha

EDITAL

Hasta Pública

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara do Civel e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Hasta Pública com o prazo de trinta dias virem, ou dele por qualquer outro meio, tenha conhecimento, que no dia Vinte e Seis (26) do mês próximo de abril, às onze (11:00 hrs.) Horas, no Palácio da Justiça, 3º andar à Praça Felipe Patroni, nesta capital e a porta da sala de audiências do titular acima, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, o bem abaixo descrito, penhorado para garantir o pagamento do pedido e das demais despesas decorrentes da Ação Executiva proposta por S. A. Tubos Brasilit, firma estabelecida no Estado de São Paulo, escritório nesta capital, contra Materiais Básicos de Construção Ltda., firma estabelecida nesta cidade, à Avenida Senador Lemos, número 108, a saber:

TERRENO EDIFICADO, coletado sob o número 108, sito à Avenida Senador Lemos, perímetro compreendido entre as avenidas Visconde de Souza Franco e Almirante Wandenkolk, nesta cidade, confinando de ambos os lados com quem de direito, medindo doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta e cinco metros ..... (12,50 X 45,00) de fundos, apresentando as seguintes características: Construção em alvenaria, cobertura de telhas tipo Brasilit, colocadas sobre estrutura de madeira, frente de muro com duas portas de ferro tipo sanfona, uma vitrine para exposição em madeira e vidros, na lateral direita uma área para

estacionamento com piso em chão batido, duas portas de ferro com acesso para o salão de venda, com piso cimentado aos fundos, ocupando uma área superior a dois terços (2|3) do terreno, Um Grande galpão, com piso de cimento contendo uma sobre-loja, constituida de duas salas, assoalhadas com tacos de acapú e pau amarelo, sanitários mosaicados e paredes revestidas de azulejos até a altura legal. O galpão mencionado é servido por uma porta grande, em ferro, tendo ainda na parte dos fundos, uma pequena porta em madeira, e ao lado uma pequena escada que dá acesso a uma armação em madeira, que serve para armazenar tubos de ferro e plástico. Avaliado em ..... Cr$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros).

EX-VI do artigo 686, parágrafo VI, fica comunicado a executada, demais credores ou interessados, se houverem, de que se no dia e hora designados para ter lugar a praça, o bem não encontrar lanço igual ou superior ao de sua avaliação, será vendido, em Leilão Público, pelo maior lanço encontrado, no dia Vinte e Seis (26) do mês de Maio, do corrente ano (1976), no mesmo local referido. — O Comprador pagará à Banca, o preço de sua arrematação, as comiações do Porteiro, Escrivão, custas da arrematação e a respectiva Carta. — Quem Pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, a fim de dar seu lanço ao Porteiro dos Auditórios, — que aceitará o de quem mais oferecer, sobre a avaliação. — E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, jornal de grande circulação e afixado no lugar de costume, na sede deste Juizo. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de Março de 1976. — Eu, Maria Gaudência Souza Nunes, Escrevente Juramentada do Cartório do Terceiro Ofício do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, datilografei e subscrevo.

Dr. ARMANDO BRÁULIO PAUL DA SILVA
Juiz de Direito da 2a Vara do Civel e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1616 — Dia — 31.3.76)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — ALUIZIO AUGUSTO PINHEIRO SERRA e MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ele filho de Manoel Moura Serra e Orcinda Pinheiro Serra, ela filha de Rosemiro das Mercês Oliveira e Anna Maria Pereira de Oliveira, solteiros: — FRANCISCO CUNHA LIMA e TEREZINHA DE JESUS LOPES, ele filho de Horácio José de Lima e Raimunda Cunha de Lima, ela filha de José Mendes Ferreira Lopes e Maria das Dores Lopes, solterios: — MÁRIO BARROS ESTRADA FILHO e ROSENEIDE CORRÊA DE OLIVEIRA, ele filho de Mário Barros Estradas e Valmira de Souza Estrada, ela filha de Manoel de Oliveira Junior e Dulce Correa de Oliveira, solteiros: — VICENTE PAULO DE LIMA CARVALHO e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA GAMA, ele filho de Vicente Gomes de Carvalho e Esmeralda de Lima Carvalho, ela filha de Justino Gama e Regina Alves de Souza, solteiros: — SEBASTIÃO JORGE PINHEIRO ABDON e IACI DE NAZARÉ DA COSTA SILVA, ele filho de Jamil Abdon e Hoyte Pinheiro Abdon, ela filha de Manoel Apolinário da Silva e Maria de Nazaré da Costa Silva, solteiros: — MANOEL RIBEIRO CARNEIRO e WALDOMIRA SANTANA DOS SANTOS, ele filho de Sebastião dos Santos Carneiro e Carmelina Ribeiro Carneiro, ela filha de Joaquim Manito dos Santos e Francisca Maria Santana dos Santos, solteiros: — GERALDO CARDOSO DE SOUSA e MAGALI FREITAS COUTINHO, ele filho de Raimunda Sousa dos Santos, ela filha de Arlindo de Freitas Coutinho e Raimunda Ferreira Coutinho, solteiros: — EMANUEL LEITE BORGES e ANA MARIA MARTINS DE MOURA, ele filho de Paulo de Castro Borges e Leonilda Leite Borges, ela filha de Nazira Martins de Moura, solteiros: — JOSÉ MARIA DE SOUZA DO NASCIMENTO e ESTELITA JOSÉ DE SOUZA, ele filho de José Chaves do Nascimento e Maria José de Souza Nascimento, ela filha de Clóvis José de Souza e Carmen Araújo de Souza, solteiros: — ISMAEL SALES NUNES e MARIA LUIZA FERREIRA GAMA, ele filho de Isaura Sales das Neves, ela filha de Darcy Ferreira Gama, solteiros:

Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 20 de março de 1976. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA
(T. n. 24343 — Reg. n. 1620 — Dia — 31.3.76)

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1a. Região — Estado do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO OFÍCIAL DE JUSTIÇA

Pelo presente, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados habilitados no concurso público de Oficial de Justiça do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, realizado pela Escola Superior de Administração Fazendária — ESAF, a comparecerem nesta Seção, à Avenida Generalíssimo Deodoro, 697, no horário das 08:00 às 12:00 horas, a fim de tratarem de assunto relacionado com o mencionado concurso.

Luis da Silva Mala, Luis Manoel de Figueiredo Melo, Sebastião Vieira Ferreira e Aristóteles Brasil Freire.

Ficam também convocados os seguintes candidatos, que poderão ser aproveitados, em caso do não comparecimento dos candidatos supramencionados, bem como dos que não cumprirem as determinações constantes do Ato n. 622, de 12 de março de 1976, do Conselho da Justiça Federal.

Raimundo Wilson Gama Raiol, Telmo Lima Marinho, Pedro Washington da Silva e Mário Fabiano de Ponte Souza.

A falta de atendimento à presente convocação no prazo improrrogável de 15 dias, a partir da publicação do presente Edital, para efeito de complementar a documentação necessária à nomeação, ensejará a perda da ordem na classificação.

Belém, Pa., em 25 de março de 1976
Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO
Juiz Federal e Diretor do Foro
(Ext. Reg. n. 1619 — Dia: 31.3.76)

PAPEL OFÍCIO
E MEMORANDOS
Fornecemos às repartições mediante preço especial.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

Pelo presente Edital fica notificado o sr. RAIMUNDO FERREIRA FILHO, domiciliado em local incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo n. 1a. JCJ — 946/74, em que é reclamada EMPEC LTDA.; que tem o prazo de cinco dias para se manifestar sobre os cálculos realizados pela Secretaria da Junta sob o título de parcela de FGTS, que comprou a dívida de Cr$ 405,66 (Quatrocentos e Cinco Cruzeiros e Sessenta e Seis Centavos) à empresa reclamada. E, para que chegue ao conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no local de costume na Secretaria desta JCJ. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Ana Diniz, Téc. Jud. TRT 8a. AJ 021.6, datilografei. E eu Cirene Alba de Oliveira e Silva, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

O Juiz:

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 797)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, substituto Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanco os bens penhorados na execução movida por EDISON VIEIRA PEDRINHA contra ÓLEOS DO PARÁ S.A. — OLPASA, bens esses encontrados à Rod. Arthur Bernardes (Fábrica da OLPASA) o que são os seguintes:

— "Uma prensa para sementes, marca "Piratininga", n. 21809, ano de fabricação 1969, acionada por dois motores de indução. Valor da avaliação: ..... Cr$ 30.000,00;

— Um filtro para óleos vegetais, da marca "Piratininga", acionado por um motor de indução elétrico, marca GE NYR 38739 de 7,5 HP, modelo B5K. Valor da avaliação: Cr$ 15.000,00;

— Um moinho, marca "Piratininga", n. 21808, ano 1962, acionado por um motor de indução, marca "Búfalo" n. ..... 20-AB-6, série A-271350 de 20 HP. Valor da avaliação: Cr$ 10.000,00;

— Uma esteira, marca "Piratininga", acionada por um motor de indução. Valor da avaliação: Cr$ 5.000,00;

— Três secadores de mesma fabricação ("Piratininga"). Valor da avaliação: Cr$ 2 000.00 cada. Total Cr$ 6.000,00".

Total da Avaliação: Cr$ 66.000,00 — (Sessenta e Seis Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 22 de março de 1976. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 796)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 13 de maio de 1976, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanco o bem penohrado na execução movida por LUIZ MARIA FIGUEIRA DA COSTA, contra A. TSURUOKA, COMÉRCIO, bem esse encontrado à Rua Santo Antonio, 65, e que é o seguinte: — "Um ventilador, marca "Mitzubishi", automático, com regulagem de tempo para trabalho, com três (3) rotações".

Valor da Avaliação: Cr$ 1.000,00 — (Hum Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de março de 1976. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Delphina Ramos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JACEMYR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 799)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo preesnte Edital fica notificada Cerâmica Estrêla (Almeida & Lima Ltda.), localizada em local incerto e não sabido, Reclamada nos Autos do Processo n. 1a. JCJ—1.347|75, que deverá se pronunciar, querendo, no prazo de cinco (5) dias, sobre os cálculos elaborados pela Secretaria da Junta nos Autos do Processo acima mencionado, em que lhe cabe um débito de Cr$ 2.179,66 (dois mil, cento e setenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), de principal e Cr$ 178,72 (cento e setenta e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) de custas.

E, para que tome ciência a Reclamada, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da 1a. JCJ de Belém, à Travessa D. Pedro I, n. 750 — 3o. bloco — 2o. andar e publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezenove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, Fernando Costa Leite, Técnico Judiciário N-6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

JACEMIR FERNANDES DE ALMEIDA — Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Primeira JCJ de Belém

(G. Reg. 798)

2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ZILAH MARIA CALLADO FADUL,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tive-

rem que, no dia 23 de abril de 1976, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço o bem penhorado na execução movida por ANTONIO SANTANA DE CARVALHO, contra ÓLEOS DO PARÁ S.A. — OLPASA, bem esse encontrado à Rodovia Arthur Bernardes, e que é o seguinte: — "Um "Jeep", da marca "Willys" chapa AA-9349, motor ..... BF-161-8-310665, em mal estado, faltando várias peças. Valor: Cr$ 1.000,00".

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de março de 1976. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ-022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL — Juíza do Trabalho, Substituta.

(G. — Reg. n. 832)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ZILAH MARIA CALLADO FADUL,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de abril de 1976, às 17:10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanco os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO ANTONIO D'OLIVEIRA, contra VICTOR C. PORTELA S.A. — REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (Depósito do TRT da 8a. Região) e que são os seguintes:

— "Uma mapoteca marca "Fiel", com cinco gavetas, medindo 1,35 por 1,03m2. Valor: Cr$ 3.500,00;

— Um relógio de ponto marca "Rodbel", modelo LVN-26. Valor: Cr$ 1.500,00;

— Um kardex marca "Remington Rand", com quinze gavetas para fichas 6x4. Valor: Cr$ 850,00.

— Um ventilador de pé de ferro, marca "Eletromar", com quatro palhetas, giratório. Valor: Cr$ 550,00;

— Uma máquina copiadora "Thermo Fax", modelo 44, número de série 04524. Valor: Cr$ 4.000,00;

— Quatro aparelhos denominados "eliminadores" para telefones, marca "Ericson", modelo BNM 2023. Valor:.... Cr$ 3.200,00;

— Uma mesa de aço, sem gavetas, marca "Fiel", modelo 1001 com tampa revestida de fórmica. Valor: Cr$ 750,00.

— Uma unidade de refrigeração marca "Admiral", número de série 842. Valor: Cr$ 700,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de março de 1976. Eu, Maria Helena de Matos Meira, AJ-022.4, datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ZILAH MARIA CALLADO FADUL — Juíza do Trabalho, Substituta.

(G. — Reg. n. 832)

4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o senhor ANTONIO BARATA DA SILVA, com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência e se manifestar, no prazo de (05) cinco dias, sobre os cálculos de FGTS, Juros e Correção Monetária efetuados nos autos do Processo n. 4a. JCJ — 958/75 em que é reclamante, sendo reclamada EPHEL — EMPRESA DE PROJETOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA., cujo resumo é o seguinte:

Resumo

Depósito do FGTS (Cód. 01)	Cr$ 203,40
Juros e Correção Monetária ..	Cr$ 71,65
10% Art. 22 — REFUNGATS..	Cr$ 37,40
Valor a ser depositado pela Reclamada	Cr$ 411,45

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Lourdes Beckman França, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 776)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada a firma EPHEL — EMPRESA DE PROJETOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA., na pessoa de seu proprietário Sr. ADALBERTO CORINTO BARROSO RIBEIRO, com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência e se manifestar no prazo de cinco (05) dias, sobre os cálculos de FGTS, Juros e Correção Monetária efetuados nos autos do Processo n. 4a. JCJ — 958,75 em que é reclamada, sendo reclamante ANTONIO BARATA DA SILVA, cujo resumo é o seguinte:

Resumo

Depósitos do FGTS (Cód. 01)	Cr$ 302,40
Juros e Correção Monetária..	Cr$ 71,65
10% Art. 22 — REFUNGATS..	Cr$ 37,40
Valor a ser depositado.....	Cr$ 411,45

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Maria de Lourdes Beckman França, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 776)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de abril de 1976, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público

pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lanço os bens penhorados na execução movida por ALFREDO FURTADO ABDON contra C.S.S.A. — CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA AMAZÔNIA, bens esses encontrados à Praça Amazonas n. 1098 e que são os seguintes:

— Uma (1) máquina de calcular "Remington", n. 330003 no estado. Valor atribuído: Cr$ 800,00.

— Uma (1) máquina datilográfica "Olivett Lexikon" cor cinza, com 160 espaços, no estado. Valor atribuído: .... Cr$ 1.000,00.

— Um (1) cofre de aço, "Confiança" cor cinza, tamanho médio, no estado. Valor atribuído: Cr$ 600,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de março de 1976. Eu, Guilherme Jovita, Téc. Jud. datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretor de Secretaria, subscreve.

a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 802)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica citada a ASSOCIAÇÃO PÓSTUMA PAX LAUS LTDA., com endereço incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 4.719,43 (Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Cruzeiros e Quarenta e Três Centavos), correspondente ao principal, custas processuais e custas de execução, devidos nos autos do Processo n. 4a. JCJ 1.087/75.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supramencionado, fica desde já ciente de que será realizada penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Raimundo Eunápio Filo-Creão Garcia, Téc. Jud. TRT AJ-021.6, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(COM PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificada a firma TRANSMAPI — TRANSPORTE MARÍTIMO DO PIAUÍ, com endereço incerto e não sabido, para tomar ciência dos cálculos no valor de Cr$ 1.542,59 (Hum Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Cruzeiros e Cinquenta e Nove Centavos), referente ao principal, juros de mora, correção monetária e custas efetuados nos autos do Processo n. 4a. JCJ — 602/75, em que é reclamado-executado, sendo reclamante-exeq. LOURIVAL DE LIMA.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de março de 1976. Eu, Ivani Siqueira Teixeira, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA — Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 4a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 843)

5.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citada Escola de 1o. Grau Graziela Gabriela, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamada-executada nos autos do processo n. 5a. JCJ—906|75, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 18.700,91 (dezoito mil, setecentos cruzeiros e noventa e hum centavos), correspondente ao principal e custas devidos nos autos do referido processo, cuja decisão foi proferida por esta Junta em audiência de 04.12.75, de seguinte teor: "Resolve esta MM. Junta, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente reclamação, para condenar a reclamada a pagar ..... Cr$ 2.245,80, a título de salário retido em dobro, férias 72|73 em dobro, gratificação natalina 73 e 74 e ainda o que for apurado em liquidacão a título de diferença de salário, adicional noturno, horas extras e descanso remunerado". Custas pela reclamada sobre Cr$ 3.000,00, na quantia de Cr$ 182,72. Custas pelo reclamante, etc". Resumo: Condenação corr. monetária Cr$ 18.151,69; Custas da Condenação Cr$ 504,15; Custas de Execução Cr$ 45,07. Total a Depositar .... Cr$ 18.700,91.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra proceder-se-á à penhora de tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que Cumpra na Forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1976. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário — AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS — Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém

(G. Reg. n. 829)

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital, fica citado Raimundo Alves dos Santos, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante-executado nos autos do processo n. 5a. JCJ—547|75, de que deverá pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr$ 118,61 (cento e dezoito cruzeiros e sessenta e hum centavos) correspondente às custas da sentença e de execução devidas nos autos do referido processo, cuja decisão foi proferida por esta Junta, em audiência de 09.09.75, de seguinte teor: "Resolve esta Junta, sem divergência, julgar a ação procedente e condenar Petrobrás — Petróleo Brasileiro S. A., a pagar ao A. Raimundo Alves dos Santos a quantia de Cr$, digo, apurado em liquidação de sentença por artigos, a título de etapa em pecúlio, diferença de horas extras, de FGTS, de férias e de gratificação de Natal, no período de 03.04.73 a 28.02.75, prejudicado o pedido de aviso prévio, eis que foi pago em Juízo. Ao valor da condenação, acrescam-se juros e c/ monetária, na forma da Lei. Custas pela Ré, etc". E o Acórdão: "ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso e, pelo voto de desempate do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, dar-lhe provimento para, reformando a sentença recorrida, julgar totalmente improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante de Cr$ 113,52, sobre Cr$ 1.500,00, valor arbitrado do pedido". Resumo: Custas da Condenação Cr$ 113,52; Custas de Execução Cr$ 5,09. Total a Depositar ..... Cr$ 118,61.

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de março de 1976. Eu, Milton Alencar Vieira, A. Judiciário — AJ. 022.5, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PLATÃO BARROS — Juiz do Trabalho, Presidente da 5a. JCJ de Belém